DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.011, conforme o calendário escolar.

VIGÊNCIA: será de até 31.12.2011.

VALOR ESTIMADO: de **R$ 71.596,80 (Setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.010.12.361.0006.2029 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 14.06.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO ME / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A267B3FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

I Termo Aditivo ao contrato nº 063/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/20010
PARTES: Município de Água Clara/MS / Rosângela Bariani Nogueira
OBJETO: Alterar a cláusula segunda do contrato original nº 63/2010, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 03.08.2011 a 02.08.2012. Em virtude da prorrogação de prazo, fica alterado o valor global do contrato original, passando de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA: 01.08.2011
SIGNATÁRIOS:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Contratante

ROSÂNGELA BARIANI NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FD09AF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
I Termo Aditivo ao contrato nº 002/2011
PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara / Ricardo Trevizan Perez
OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, do contrato nº 002/2011, prorrogando por mais seis meses, vigorando de 25/08/2011 à 24/01/2012. Alterar o valor global do contrato original, com acréscimo de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), totalizando R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA: 22.08.2011
SIGNATÁRIOS:

MÁRCIA APARECIDA VITOR REIS
Contratante

RICARDO TREVIZAN PEREZ
Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:853407ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambaí.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a reforma da sede da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/10/2011
VALOR: R$ 10.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSINAM: Pela contratante:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.

Pelo contratado:

DIOCÉZIO SGUISSARDI
Presidente.

LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 29 de Agosto de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:99F65D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006965/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 017/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 003/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:89218A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 134/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 9.605,00 (Nove mil seiscentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Eros Carraro – Sócio Proprietário
CPF: 253.912.708-80

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8257DB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 135/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 24.246,50 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
EDIVAR SZYMANSKI – Sócio Proprietário
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:632612EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 136/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA MS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 5.345,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI – Sócio Proprietário
CPF: 886.049.690-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:54212B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 137/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:

Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 71.031,00 (Setenta e um mil e trinta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal - SB.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
WALTER PROCHNOW JUNIOR – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC3AB260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 138/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 13.662,48 (Treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
GLEISON SACHET – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7D383644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 139/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 67.412,89 (Sessenta e sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0001 – Agentes Comunitários de Saúde – ACS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

FERNANDO PRANDO
Sócio Proprietário
CPF: 024.122.969-36

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3AA6150A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 140/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.921.908/0001-21
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 93.523,30 (Noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

MARCELO REIS PERILLO
Sócio Proprietário
CPF: 350.262.351-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9B97BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 141/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 5.764,10 (Cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
DIRCEU DA SILVA LEITE – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FB7DE506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 44.641,24 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um real e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Edson José Rinaldi – Sócio Proprietário
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A9CB3C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 52.202.744/0001-92
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 24.305,15 (Vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Neusa Novas Cabrera – Sócia Proprietária
CPF: 062.578.378-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88F4FA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 144/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 27.458,55 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde Família – SF.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de agosto de 2011.
Assinam:

Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
TEREZINHA CAETANO DE FREITAS – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9A6FF8E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 039/2011

Processo nº: 022065/2011
Pregão Presencial nº: 039/2011
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas Vencedoras e Valores:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 46 e 47 – VALOR R$ 9.605,00;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS: 02, 07, 24, 26, 27, 31, 32, 37, 57, 64, 70, 81, 112, 130, 148, 150, 175, 180 e 185 – VALOR R$ 24.305,15;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 01, 12, 13, 22, 23, 30, 51, 79, 107, 124 e 153 – VALOR R$ 13.662,48;
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 05, 06, 10, 11, 39, 44, 74, 75, 87, 89, 93, 100, 101, 108, 122, 151, 158, 183, 186, 195, 197, 200, 206 e 207 – VALOR R$ 24.246,50;
RINALDI & COGO LTDA – ITENS: 09, 16, 17, 20, 25, 36, 52, 53, 58, 59, 65, 66, 68, 71, 72, 102, 105, 106, 113, 114, 120, 138, 141, 143, 146, 149, 160, 162, 163 e 179 – R$ 44.641,24;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS: 04, 14, 15, 18, 43, 54, 62, 63, 86, 90, 121, 123, 126, 135, 144, 145, 157, 167, 168, 169, 174, 176, 187 e 191 – VALOR R$ 27.458,55;
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 28, 55, 60, 61, 69, 76, 80, 94, 115, 129, 137, 152 e 172 – VALOR R$ 5.764,10;
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 41, 48, 67, 73, 82, 91, 98, 110, 111, 125, 127, 128, 131, 133, 140, 154, 159, 161, 170, 178, 190, 192, 193, 199, 202, 205, 209, 214, 215 e 216 – VALOR R$ 31.935,70;
CIRURGICA MS LTDA ME – ITENS: 56, 84 e 139– VALOR R$ 5.345,00;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS: 03, 08, 19, 21, 29, 33, 34, 40, 42, 45, 77, 78, 83, 88, 92, 95, 96, 97, 99, 103, 104, 109, 132, 134, 142, 156, 164, 166, 171, 173, 177, 189, 194, 196 e 203 – VALOR R$ 71.031,00;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – ITENS: 35, 38, 49, 50, 85, 116, 117, 118, 119, 136, 147, 155, 165, 181, 182, 184, 188, 198, 201, 204, 208, 210, 211, 212 e 213 – VALOR R$ 93.523,30.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF.
10.301.0302.2116.0001 – Agentes Comunitários de Saúde – ACS.
Local e Data: 11/08/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F387A4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023324/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de 02 (Duas) Barracas Moduláveis, com Laterais em Lona Azul, com Logo da Prefeitura Municipal em todas as laterais, com medida mínima de 3,00x3,00m, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/09/2011, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 29 de agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A71EB495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 017/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que em conformidade com os itens 9 e 10 do Edital nº 001/2011, **Convoca** os candidatos Aprovados na 1ª Fase do concurso público de provas e títulos para a realização das provas práticas e de avaliação física, conforme segue:
Local: Pista de treinamento das Auto-escolas.
Endereço: Rua José luiz sampaio ferraz – em frente ao ginásio poli esportivo
Data: 04.09.2011

CARGO: 51 - MOTORISTA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
007287	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	001438572	7h00
006113	ADRIANO BOEIRA DA SILVA DALASTRA	001609704	7h00
009878	AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	000924127	7h00
009200	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	001534821	7h00
010661	ANDERSON FRAGA PAVAO	001191920	7h00
004782	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	41347732	7h00
003828	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520	7h00
006754	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	876773	7h00
009991	CARLOS ALVARENGA SOUZA	001453330	7h00
010298	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA	1882354	7h00
010333	CLAUDIO CAVANHA RECALDE	1395038/SSP MS	7h00
005489	CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA	1192575	7h00
004657	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	373474 SSP.MS	7h00
004057	CLEOMAR SOARES BARBOZA	431079195	7h00
009561	CLEOMAR VAZ MACHADO	000876757 SSP MS	7h00
005728	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	1307124	7h00
006605	DAVID VILHAGRA	001522593	7h00
008455	DOUGLAS DE SOUZA SILVA	1602035 SSP/MS	7h00
003211	EDERSON MACIEL WILDNER	001405849	7h00
004027	EDSON CICHILEIRO	1178092	7h00
004919	ELIAS SAMUEL SANABRE	001283310	7h00
005652	EUGENIO GROCHEVIS NUNES	001010424	7h00
007567	FABIANO ROSA	001331161 SSP/MS	7h00
003690	FERNANDO DA SILVA FLORES	001693367	7h00
007581	FLAVIO SANCHES ALVARENGA	927180	7h00
010285	FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ	37560294	7h00
003921	GEANI PEREIRA SOARES	00859467	9h00
010315	GERRALDO CARLOS DOMINGUES	3898335	9h00

003651	GIOVANE VILHALBA	8790408	9h00
007424	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	1625069 MS	9h00
006017	JARY DE OLIVEIRA MORAES	000619589	9h00
007837	JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA	1068613	9h00
009713	JOÃO CEZAR LOURENÇO ANDREASSA	235248460	9h00
010596	JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA	000178095	9h00
003160	JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS	01401470	9h00
006800	JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	678063	9h00
006622	JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR	738683 SSP/MS	9h00
008482	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE	997420	9h00
008565	LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR	30006207400 MEX	9h00
005158	LUIS CARLOS FLORES FALCÃO	341319	9h00
006835	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	001609756	9h00
005800	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099	9h00
004695	LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO	1679790	9h00
004473	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	001497009	13h30min
006051	MARCOS PINHEIRO TEIXEIRA	732832	13h30min
007242	MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL	1519425	13h30min
003351	PAULO ROBERTO DO AMARAL ARAUJO	791851	13h30min
005555	RAMÃO FELIPE DOS SANTOS LIMA	285232	13h30min
004760	RAMÃO TEIXEIRA GAUTO	695567	13h30min
007491	ROBERTO MACHADO RIBEIRO	001520007	13h30min
006437	ROBSON ORTEGA ESTEVAO	001446429	13h30min
007194	RONALDO CARDOZO ALVES	1149224	13h30min
009453	ROOSEVELT DO AMARAL GODOI	373440	13h30min
006795	SIDNEI GONÇALVES DA COSTA	001704718	13h30min
004973	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789183	13h30min
010631	TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL	1393302	13h30min
010529	TIAGO BORÇA	1447953	13h30min
007237	TIAGO BRUM RAMOS	002973583	13h30min
010087	VALDEIR MENDES SCHMIDT	001304883	13h30min
008281	VALDIR ROCHA DA CRUZ	970225330	13h30min
006935	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA	849544	13h30min
006950	WALDEMIR BULGUE	000838990	13h30min
003668	WANDERLEY MARSSARO	1624730	13h30min
006775	WELINGTON DE ALMEIDA GUARIENTO	92493000	13h30min
010624	WELLINGTON AQUINO VIAN	1628829	13h30min
003996	WILLIAM GONÇALVES COELHO	1518208	13h30min
009834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	001717243	13h30min

Local: Pista de Treinamento das Auto-escolas
Endereço: Rua José luiz sampaio ferraz – em frente ao ginásio poli esportivo.
Data: 04.09.2011

CARGO: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
008341	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	850995	7h00
007944	ANDERSON MAYCOL DE SOUZA LAGASSE	001730410	7h00
003267	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	001621436	7h00
010559	JODOCI GONCALVES CHAVES	001319378	7h00
006854	OSMAR JUNIOR ZAMAI	1319426	7h00
008367	RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES	321977 SSP/MS	7h00
007551	RAMÃO HADADE ARECO	1995536	7h00
009231	ROBSON JUNIOR DUTRA	001660345	7h00
008360	RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS	001318496	7h00
004928	RONALDO CARVALHO DOS SANTOS	001302054	7h00
003225	SUNÇÃO VANANCIO	001192672	7h00
007247	TIAGO CORRÊA DOS SANTOS	1657303	7h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
007948	ALEX FELBERG SANTANA	268215091	7h30min
006309	ANA CLAUDIA SOUZA	001704800	7h30min
007481	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	1285036	7h30min
006261	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	1243102	7h30min
010467	CASSIUS VINICIUS RODRIGUES DE MORAIS	001504116	7h30min
003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	7h30min
006695	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321	7h30min
005968	ÉLIDA MARTINS ROMEIRO	001623708	7h30min
009705	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR	68978	7h30min
005894	FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	46171868	7h30min
004736	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	7h30min
010502	HERLEN AMANCIO DA SILVA	7102547-0	7h30min
010433	ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE	1273520	7h30min
010593	IOLANDA ALMADA DE AJALA	1306920	7h30min
003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	0940193949	7h30min
009748	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	1224420	7h30min
004585	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	7h30min
007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	0001331348	7h30min
004531	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	1323784	7h30min
003973	KATIUCE DUARTE CORRÊA	001620899	7h30min
008549	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	001649206	7h30min
004777	MARLENE FATIMA PICININ ROSSI	1014287641	7h30min
008368	MARTA GISLAINE RODRIGUES	001218626	7h30min
010114	NIZAEL FLORES DE ALMEIDA	001507082	7h30min
006058	OCLEIA NOGUEIRA PATINO	001244390	7h30min
010526	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO	001829237	7h30min
007785	PÉRCIO RIBEIRO BUENO	000911217	7h30min
006546	REGINALDO PRUDENTE FERREIRA	01281595	7h30min
007431	SALETE SCHUH	000735489 SSP/MS	7h30min
008372	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741	7h30min
007847	SERGIO NUNES SIQUEIRA	494445	7h30min
004068	SINTHIA MACIEL NEVES	001069027	7h30min
005463	VIVIANE LEICHTWEIS	001.557.187	7h30min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 39 - FISCAL AMBIENTAL Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
010516	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	8h15min
008126	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274 SSP-MS	8h15min
008250	MINELVINO ROCHA PACHECO	000603252 SSP/MS	8h15min
008179	THAYANE ELY LIMA	001383267	8h15min
010103	WAGNER NETO DE LIMA	001178095	8h15min
007836	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	8h15min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
006552	ANA PAULA VERLINDO	001519343	8h15min
005229	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	8h15min
004988	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106 SSP/MS	8h15min
009939	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	8h15min
007680	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	8h15min
006944	MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA	1473800	8h15min
004174	PEDRO ELOI DOS SANTOS MOREIRA	336403793	8h15min
006263	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001593120	8h15min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
008681	ANDERSON PSCHISKY	2928537-2	8h15min
008792	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	001029104	8h15min
009224	DIEGO DUTRA LLOPES	001.744.721	8h15min
006493	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS	1264489/SSP	8h15min
005428	MARISTELA LOPES SOARES	1240956	8h15min
007874	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879 SSP/MS	8h15min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
007014	ALTAMIR DOS SANTOS LIMA	001666403	9h00
007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	001563787	9h00
008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	392902618	9h00
010621	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	01438124	9h00
008825	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	001797714	9h00
003521	GELSA VIEIRA NEVES	543519	9h00
005814	GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA	000875881	9h00
005507	JODONIAS GONÇALVES CHAVES	001213312	9h00
007357	KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN	001797360	9h00
003983	KATIÉLI DUARTE CORRÊA	001797210	9h00
010511	MARIZETE MARQUES ALMIRON	1582140	9h00
003377	RUBIA DUARTE PARENE	001786639	9h00
005914	WILSON DOS SANTOS LIMA	001899725	9h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 04.09.2011

CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
006966	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	001567668	8h15min
003075	CRÉDILER RAMOS LIMA	887874	8h15min
007289	CRISTIAN BORGES MIRANDA	001.830.229	8h15min
007285	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	8h15min
007893	GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT	0011123379	8h15min
007880	JACKSON SANTOS JARA	9623271-3	8h15min
007975	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	1075701738	8h15min
003634	MICHELL MARTINS LOPES	001555164 SSP/MS	8h15min
007965	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156 SSP MS	8h15min
004599	PIERRE ESCOBAR FRANCO	1285032	8h15min
010539	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	001085652 SSP MS	8h15min
009742	ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	000970515	8h15min

Local: Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz
Endereço: Rua D. Pedro II, nº 1.482 – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 50 - MERENDEIRA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Horário
003903	ADELAIDE MENDES DOS SANTOS	000972720	7h00
006562	ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	001922592	7h00
008831	ADRIANA GARCIA	01701633	7h00
003300	ADRIANA MACIEL WILDNER	001545516	7h00
004183	ALINE FRANCO DE ARRUDA	2972020	7h00
008116	ALINE MARIANO DA SILVA	001291104	7h00
005315	AMELIA MOREIRA BAMBIL	338870	7h00
006831	ANA PAULA DA SILVA DURÃO	1521492	7h00
006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	001303216	7h00
006829	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	7h00
007959	ASENATE SOARES NOGUEIRA	000829759 SSP/MS	7h00
010079	CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS	1333482	7h00
009109	CLEONICE COLOMBO DE SOUZA	000870883	7h00
006901	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875	7h00
007396	DAIANA ANASTACIO RODRIGUES	001718305	7h50min
005010	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	1498875	7h50min
008648	DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001728435	7h50min
009915	DEBORA DE CARVALHO	000794271	7h50min
005014	DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	292695	7h50min
008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	001254546	7h50min
007317	ELDA SILVEIRA DOS SANTOS	000973152	7h50min
005927	ELENILDA CALISTRO DA SILVA	1388593	7h50min
009409	ELIZABETE DIAS XAVIER	001936446	7h50min
003613	ELIZETE DIAS DO AMARAL	000735449	7h50min
004418	EMAILZA GONÇALVES CHAVES	001324991	7h50min
006840	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001068333	7h50min
004716	FABIANA FERREIRA CRUZ	000955863	7h50min
007927	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	001741447	7h50min
003359	FATIMA DE LIMA	814942	8h00
009283	GILMARA BENITES RODRIGUES	001147523	8h00
006129	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	001642936	8h00
004573	ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS	001671526	8h00
006166	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	06215947	8h00
009068	IVANIR CAMPOS	001566817	8h00
003481	JANETO ESCOBAR DA SILVA	001012599SS	8h00
009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	001720302	8h00
009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	1695526	8h00
007531	JOANILDA TAVARES FERNANDES	001476225	8h00
006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	001630441	8h00
005670	JOSY OLIVEIRA FRANCISCO	001282051	8h00
006616	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	001224414	8h00
005766	KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA	001718364	8h00
003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000928582	8h50min
006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	001301837	8h50min
003597	LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	001.347.599 SSP/MS	8h50min
009761	LUCIANA SALETE CABRERA DA ROSA	001377539	8h50min
007900	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015	8h50min
005162	LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA	000943616	8h50min
009905	LURDES APARECIDA MEDINA	000880845	8h50min
005812	MAGDA MIRANDA BACCHI	1222057	8h50min
007073	MARCILIO CALISTO DE LIRA	001872001	8h50min
003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	948353	8h50min
008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753	8h50min
009242	MARIA FATIMA FLORES DOS SANTOS LIMA	001331046	8h50min
007841	MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES	001086034	8h50min
007587	MARIA LUCINEIA DA SILVA	001069021	9h00
009174	MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR	049533	9h00
005348	MARIANA PAULA VICENTE	001643315	9h00
006544	MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM	899694	9h00
004340	MARLENE MARIANO	001671531	9h00
006234	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	001709697	9h00
007336	MARTA DOS SANTOS ALMADA	001422525	9h00
010007	NERCY DE MELO NOGUEIRA	0999849037	9h00
003500	NILSA DELFIM	001318690SS	9h00
004949	ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	0938332848	9h00
007708	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	1171430	9h00
008782	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	001649391	9h00
005898	ROSELI BARBOSA DA SILVA	001921273	9h00
005779	ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA	001.829.286	9h50min
010615	ROSIANE MUDOLON MAZETTE	79578665	9h50min
006001	SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO	0005005218	9h50min
005916	SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA	50390063	9h50min
005690	SUELI VENANCIA	001202289	9h50min
005647	SUELLEN VIANA SOUZA	001502634	9h50min
010549	SUZET COLMAN E SILVA	005099	9h50min
007574	TEREZINHA POSTAY	8043739427	9h50min
004762	THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO	8082769582	9h50min
008953	WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA	001710089	9h50min

Local: Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz
Endereço: Rua D. Pedro II, nº 1.482 – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA

Inscr.	Nome	RG	Horário
004037	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS	18.783/AER/	9h50min
006630	ELIZETH MORINEGO VERA	000621927	9h50min
010697	MARILUCE DUARTE DA SILVA	000740395	9h50min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 47 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00004746	CIRLEY LEANDRO FARIAS	001192509	4/11/1959	7h00
00004999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	000680461	21/1/1961	7h00
00004856	CARLOS BATISTA MACHADO	98089	24/6/1962	7h00
00007714	ILDA NEVES DA SILVA	519928	4/7/1963	7h00
00005770	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	000859444	1/9/1963	7h00
00006602	MARIA VANILDA AGENOR	465813	19/11/1964	7h00
00010301	HONORATO ASSIS ANTUNES	354619	16/9/1965	7h00
00006350	ELENA DE JESUS VIEIRA OLIVEIRA	001362011	2/8/1966	7h30min
00005813	ILIANA BORGES MACHADO	518072	26/2/1968	7h30min
00010047	EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS	623588	2/4/1968	7h30min
00010608	GENI REGINA WILDNER	001068427	6/8/1968	7h30min
00004337	GISLENE ARAUJO GERHARDT DE JESUS	175060873	22/8/1968	7h30min
00007050	ALICE FERREIRA DA SILVA PIRES	19200530	4/2/1969	7h30min
00006739	MARCIA ANDREIA ALVESDE SOUZA	76704244	24/1/1970	7h30min
00008811	MARIA SOELI SOUSA BAMBIL	000790798	9/4/1970	7h30min
00004954	IRENE EROTILDE CABELHO FERNANDES MARQUES	290053	20/10/1970	7h30min
00006007	CRISTINA CABANHA TOLEDO	001093102	15/1/1972	8h00
00006707	MELANDINO ALVES DE OLIVEIRA	000788693	8/2/1972	8h00
00008328	ERCILIA GONÇALVES DA SILVA	000782469	11/6/1972	8h00
00009840	ANA CRISTINA DA SILVA	001507658	12/6/1972	8h00
00007112	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000771290	21/7/1972	8h00
00008158	MARCO ANTONIO DOMICIANO GARCIA	867768	17/8/1972	8h00
00004244	JACINTO SILVA	000287936	9/12/1972	8h00
00010684	ARACI DE OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	001192591	19/12/1972	8h00
00009289	JAILZA RODRIGUES BENITES	000728235	18/2/1973	8h00
00008684	DEBORA GOMES DA SILVA	001546620 SSP/MS	27/6/1973	8h00
00007095	JUDITE ALBUQUERQUE	000705774	25/8/1973	8h00
00008441	CILASMAR SEIDEMANN	58767603	11/12/1973	8h00
00005686	KATIA REGINA MARTINS COINETE	829523	24/12/1973	8h00
00005055	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391	2/2/1974	8h00
00004801	LUCI GUSLINSKI	001024686	15/3/1974	8h00
00008959	CLARICE CARNEIRO	000797765	19/4/1974	8h00
00006124	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	001726747	30/5/1974	8h00
00009999	SELEIDA MINHO ACOSTA	000831922	9/11/1974	8h00
00009041	MARIZETH ANTUNES FERNANDES	001559483	3/6/1975	8h00
00009153	HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	15492591	17/6/1975	8h00
00005802	MARTA RIBEIRO ARRUA	001009531	13/10/1975	8h00
00010510	HELENA SIQUEIRA BENITES	886871	23/11/1975	8h00
00006666	SONIA APARECIDA SILVA BIRON	001900028	11/1/1976	9h30min
00007363	ANGELA GONÇALVES GIMENES	000872585	2/8/1976	9h30min
00006527	SONIA MACHADO DE MIRANDA	000975070	14/11/1976	9h30min
00006111	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	377156	10/4/1977	9h30min
00006530	ELIANE NOLASCO COSTA	001100067	1/5/1977	9h30min
00004773	JOELMA APARECIDA DA CRUZ	001240394	18/1/1978	9h30min
00004084	CELINA DA SILVA ROLON	001472458	6/2/1978	9h30min
00004447	RAMONA BRITES DOS SANTOS	001068621	18/3/1978	9h30min
00008317	LUCIA ANDRADE CHAPARRO	001625592	13/4/1978	9h30min
00004215	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	000876850	27/5/1978	9h30min
00006808	SILVANIA MARISA ESPINOSA	001100043	26/10/1978	9h30min
00007345	SIMONE RIBEIRO COELHO	001305980	22/10/1979	9h30min
00006612	SILVANA FLOR	001052628	16/1/1980	9h30min
00010592	ÉDNA ROMEIRO ESPINOSA	001718306	31/10/1980	9h30min
00005629	SUZANA BRAGA DOS SANTOS	001370874	9/3/1981	9h30min
00008037	FABIA TATIANA ROBALDO BRANDAO	001519458	28/3/1981	9h30min
00004785	RAMÃO APARECIDO LEMES DA CRUZ	001128486	16/5/1981	9h30min
00005327	LEONARA FLORES DOS SANTOS	001344926	12/10/1981	9h30min
00010061	CRISTIANE APARECIDA BONFIM	001192505	11/11/1981	9h30min
00005358	VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO	001212173	24/12/1981	9h30min
00009753	MILVIA SILVA NOGUEIRA	001812388	12/1/1982	9h30min
00008279	VERA LUCIA CABRAL MATOSO ROCHA	938703246	1/2/1982	9h30min
00003641	SANDRA BRUNO VALENÇUELA	001347566	14/3/1982	9h30min
00007589	ANA FERREIRA DINIZ	1193220	20/3/1982	9h30min
00007798	ROSEMAR ALEGRE SOARES	1353645	27/4/1982	9h30min
00008374	CRISTIANE APARECIDA BEDIN	1389550	22/5/1982	9h30min
00008276	CLAUDINEIA LOPES XAVIER	001340394	26/5/1982	9h30min
00010491	ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS	000914772	3/10/1982	9h30min
00003294	JUCELIA ALVES BEZERRA	001512362	15/11/1982	9h30min

00005249	ROSINEI FERNANDES MARCHETTI	000974821	9/1/1983	9h30min
00006941	NEUZA XIMENES GADEA	001619546	3/2/1983	9h30min
00003509	RAMÃO DIAS CAVANHAS	001414089	25/6/1983	9h30min
00008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	001413602	5/8/1983	9h30min
00005308	NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	001464170	7/10/1983	9h30min
00010295	EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA	1293089	16/10/1983	9h30min
00007610	CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE	001436674	9/1/1984	9h30min
00007590	ELIANE LOPES VAZ	14057930	3/2/1984	9h30min
00008009	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	001519338 SSP/MS	27/2/1984	9h30min
00006692	VANIA DOS ANJOS DE ASSIS OLIVEIRA	001717464	15/4/1984	9h30min
00003165	MARCELO LUIZ PIANDERES ORUE	001694510	14/5/1984	9h30min
00006995	LEANDRA NUNES DOS SANTOS	001508287	28/6/1984	9h30min
00003961	ORLEI FERNANDES FLORES	1400846	13/11/1984	9h30min
00004851	LUCIANA COLMAN CABRERA	1488846	23/11/1984	9h30min
00004224	EMERSON DE MELO DOS SANTOS	92813207	13/1/1985	9h30min
00009940	REGIANE APARECIDA DA COSTA	001605908	16/2/1985	9h30min
00009135	MARCIA PENHA	001473689	15/3/1985	9h30min
00009312	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	001709695	10/4/1985	9h30min
00010048	NILFA JARA DE OLIVEIRA JESUS	001127415	16/5/1985	9h30min
00004218	ALESANDRA DA SILVA	001535874	25/7/1985	9h30min
00009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	1469868	5/9/1985	9h30min
00004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	001490977	2/12/1985	9h30min
00009814	CLEUSA RIBEIRO FERNANDES	001405991	14/1/1986	15h00
00006086	CLAUDIR FERREIRA VERA	1191963	15/1/1986	15h00
00006245	SIMONE VANDERLÉIA MIRANDA	001387583	21/2/1986	15h00
00004324	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	001543618	22/2/1986	15h00
00007019	SOLENIR NOGUEIRA DOS SANTOS	001.756.395	10/4/1986	15h00
00009861	VANESSA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	89068371	2/6/1986	15h00
00007330	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518	14/6/1986	15h00
00003317	ROSALVA GOMES COINET	001549070	30/9/1986	15h00
00005980	MARILENE BARBOSA GONÇALVES	001469128	19/11/1986	15h00
00003585	WESLLEY SIQUEIRA XAVIER	1557189	28/12/1986	15h00
00007162	ADRIANA DOS SANTOS ROMEIRO	001491236	4/3/1987	15h00
00004946	MIZAEL SILVEIRA LEDESMA	001609647	10/3/1987	15h00
00010524	ADRIANA FERNANDES BARREIRO	001834113	26/3/1987	15h00
00004126	ELIANE AGUIRRE CANHETE	001829240	6/6/1987	15h00
00005597	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ	001556900	21/7/1987	15h00
00006327	LUCIANE ZANLUCHI	001658230	16/10/1987	15h00
00008192	ISABEL BETANIA DOS SANTOS GONZAGA	21549761	15/11/1987	15h00
00007930	ROGENIO SILVA DELGADO	1424472	7/12/1987	15h00
00007471	CLEOMAR FLORES DE AVILA	001788944	11/2/1988	15h00
00007067	ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES	1673652 SJSP MS	23/6/1988	15h00
00004907	TATIANE DA CRUZ ALVES	001758833	13/12/1988	15h00
00008415	JHONES SOARES GARCIA	001845744	17/4/1989	15h00
00005027	MIRIAM RAMONA DO AMARAL	001643743	26/5/1989	15h00
00006548	GEISEMARA RAMIRES MARQUES	001787423	17/9/1989	15h00
00006637	CAMILA ALVES FEITOSA	1677456	31/10/1989	15h00
00007883	PAMELA CAMILA FERREIRA SOUZA	6527886	11/11/1989	15h00
00008177	LUANA CRISTINA MOURA	107067639	10/3/1990	15h00
00005052	PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	001766188	11/5/1990	15h00
00005272	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	001920527	15/2/1991	15h00
00006125	KATIA DOS SANTOS	001717633	20/3/1991	15h00
00010224	PATRICIA FRANCO LUCIANO	001823395	2/4/1991	15h00
00003884	GRAZIELE BUENO FIGUEREDO	001639370	26/4/1991	15h00
00004878	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	001.839.782	17/8/1991	15h00
00007009	ROZEDELZA BELO MIRANDA	001740868	8/1/1992	15h00
00010387	JESSICA MAIDANA DE LUCCA	001818555	16/4/1992	15h00
00007211	MAYRA MARTINES BATISTA	001958314	11/8/1992	15h00
00007966	ELISANGELA ANTUNES MATOSO	001934135	5/1/1993	15h00
00008986	BARBARA LUANA SILVA LOPES	001942074	5/4/1993	15h00
00009105	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	001956840	2/1/1994	15h00
00006112	ALINE CORTES DE ABREU	001877212	17/8/1994	15h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 48 – GARI

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00006027	ADÃO LUIZ GONÇALVES	309366	9/4/1956	7h00
00004603	DIOLINDO DE ALMEIDA	383721	27/6/1965	7h00
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	967289	27/2/1968	7h30
00007887	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	722788	1/1/1972	8h00
00005631	JEAN ALVES FEITOSA	40403	16/10/1974	8h00
00003768	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	1010470	17/11/1975	8h00
00004743	SILO APARECIDO FERNANDES XAVIER	000943635	9/10/1976	9h30min
00006763	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	000941266	21/7/1977	9h30min
00004884	CLAUDENIR CEZARIO DE OLIVEIRA	001085045	4/11/1977	9h30min
00008197	ENEVALDO MARIANO DA SILVA	001068927	15/3/1978	9h30min
00009125	ROSELIO ESCUBILHA	1093107	16/9/1978	9h30min
00007752	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	11749221	20/6/1979	9h30min
00004937	DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS	001069684	29/12/1979	9h30min
00003255	JOEL SOUZA DA SILVA	1348577	2/9/1980	9h30min
00009752	FABIANO DE BRITO CASARI	001247375	25/12/1980	9h30min
00003402	EDIVANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	001270917	20/11/1981	9h30min
00009064	ISMAEL FELÍCIO DA SILVA JUNIOR	001385346	13/6/1983	9h30min
00007878	VERGILIO CORREA	1411477	26/6/1983	9h30min
00004002	OSMAR BALBUENA CHAPARRO	001602016	15/8/1983	9h30min
00009948	CLEBIS BARBOSA CHAVES	1484529	2/11/1983	9h30min
00004933	VILSONIR RODRIGO AMARAL	001500509	4/11/1983	9h30min
00004114	MARTA APARECIDA ALVARENGA DO NASCIMENTO	001489598	24/11/1983	9h30min
00005244	RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	001268071	6/2/1984	9h30min
00006208	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS	001497644	12/3/1984	9h30min
00005468	EDERSON BORQUES	001623709	23/3/1984	9h30min
00009234	CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA	001578324	25/3/1984	9h30min
00006109	JOCIMAR BALBUENA CHAPARRO	001679798	20/8/1984	9h30min
00004925	ERANI WAGNER	001583244	28/6/1985	9h30min
00006039	ALEXANDRO BISPO MBAEVE	1489642	11/7/1985	9h30min
00005382	JUCELINO DE ALMEIDA	001519377	21/7/1985	9h30min
00008292	EVERSON LHOPIS DE OLIVEIRA	1612097	24/11/1985	9h30min
00007410	ADEMAR APARECIDO ALMEIDA BENITES	001582332	7/2/1986	15h00
00006822	BRUNO MACIEL ALBUQUERQUE	001575847	28/2/1986	15h00
00006032	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	001593543	5/6/1986	15h00
00007992	DIONES CESAR DIAS LOPES	001962062	27/7/1986	15h00
00009358	FABIANO ASSIS DA SILVA	001675935	26/1/1987	15h00
00003384	MAICO PEDROSO	001622805	10/7/1987	15h00
00005998	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	75010327036	5/9/1987	15h00
00010570	JOSIMAR ALMEIDA	001519410	9/9/1987	15h00
00005409	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	15154	4/12/1987	15h00
00006276	JOEL TERRA DE SOUZA	001577674	7/6/1988	15h00
00004225	JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO	001732389	25/10/1988	15h00
00003396	MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO	001625064	5/1/1989	15h00
00004874	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578	17/1/1989	15h00
00004537	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES	001668213	5/9/1989	15h00
00009162	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	1629510	5/9/1989	15h00
00003440	EDELSON IRALA TOREIRA	001755079	28/9/1989	15h00
00004211	EGIELSON BORGES PAVÃO	001845745	6/11/1989	15h00
00003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	001787027	20/12/1989	15h00
00007722	VINICIUS VIEIRA LIMA	001715259	27/1/1990	15h00
00009535	DAVI DE OLIVEIRA DOMINGOS	001633320	25/2/1990	15h00
00004877	SILVALNEI FLORENCIO NEVES	001777332	28/10/1990	15h00
00004915	JULIANA SILVA XIMENES	001936654	9/1/1991	15h00
00005065	RAFAEL CHAVES PAULINO	001901240	28/3/1992	15h00
00006354	KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES	17023	6/1/1993	15h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 54 - SERVENTE

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00006785	MARIA JOSÉ FOGAÇA	178122	29/4/1953	7h00
00009415	MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS	324327	16/10/1960	7h00
00004494	NEIDE SOUTO FELIX	000974966	28/10/1962	7h00
00007503	DENI BRITES DOS SANTOS	096723	11/10/1963	7h00
00006193	MARINALVA LIMA MOREIRA DE FREITAS	3974052	6/4/1964	7h00
00006635	SILVIA ANTONIA GONÇALVES	000871004	20/6/1964	7h00
00006335	EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	527252	19/9/1965	7h00
00005587	JURACI SCHABO	631853	23/3/1968	7h30min
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000780889	19/4/1968	7h30min
00005322	EDINALVA GOMES DA SILVA	001128292	19/5/1968	7h30min
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000673187	3/11/1968	7h30min
00006961	CELIA MARIA BILIBIO	000641262	2/4/1969	7h30min
00009427	LUZIA PAULA DE SOUZA	50569551	4/6/1969	7h30min
00003330	IRACEMA BENITES AZEVEDO	001472205	4/7/1969	7h30min
00004441	FATIMA ALBUQUERQUE ALVES	601479	14/12/1969	7h30min
00004842	MIRTES TEREZINHA DA SILVA	28545429-8	19/1/1970	7h30min
00003866	VALDETE DUARTE SANDRI	000798398	28/2/1970	7h30min
00005235	MARIA ELENICE DUTRA	000864909	26/8/1970	7h30min
00010118	JOSÉ MARCOS DO COUTO	542513	22/10/1970	7h30min
00010121	MARIA BATISTA CHAVES	001394894	22/10/1970	7h30min
00003793	ELIZENA RODRIGUES MIRANDA	000735636	19/4/1971	8h00
00004501	ELAINE POSTAY	4058952351	24/4/1971	8h00
00008369	ANA DO CARMO PEREIRA DA CRUZ	000735382 SSP/MS	17/7/1971	8h00
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	655872	22/9/1971	8h00
00004863	ELENIR DO ROSÁRIO DUTRA MACHADO	001174920	3/11/1971	8h00

00003625	EVA CLEUSA MACHADO	000648796	7/5/1972	8h00
00009128	MARIANA GADEA DOS SANTOS	001117370	19/5/1972	8h00
00005312	ANAYR MACIEL ESPINDOLA PINZAN	000859662	27/6/1972	8h00
00004881	MERCEDES ANTUNES DE BARROS DUTRA	001437170	7/8/1972	8h00
00006511	OUNICE MACHADO ALBUQUERQUE	000735468	3/9/1972	8h00
00009255	IZAURA ACOSTA GARCIA	740995	22/9/1972	8h00
00009563	JUDITHE MOREL DE LIMA	000373468	1/10/1972	8h00
00005783	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	27/7/1973	8h00
00004767	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	000807003	30/7/1973	8h00
00006104	CIDAMAR PADILHA DOS SANTOS	000829492	1/12/1973	8h00
00006746	GILVANE ROBALDO	000870886	8/5/1974	8h00
00005567	LISANDRA ALVES DA SILVA	001436673	20/6/1974	8h00
00009250	RMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	001081683	4/8/1974	8h00
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000881573	10/10/1974	8h00
00006747	MARTA TEIXEIRA MARTINS	001647799	1/1/1975	8h00
00005925	ROSINEIA APARECIDA TAVARES	000829660	4/2/1975	8h00
00004387	LECI ALVES DE SOUZA	000876841	18/4/1975	8h00
00008854	CLARICE CARDOSO	001312799	2/8/1975	8h00
00009282	GILMA VIEIRA RAMOS	001213341	17/8/1975	8h00
00008234	SANDRA REGINA MOREIRA TAVARES	000.891.331	1/11/1975	8h00
00004997	RAMONA DUARTE PARENE	001099982	8/2/1976	10h00
00006853	FRANCISLAINE ANDRADE DE ALCANTARA PERALTA	795286	18/2/1976	10h00
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	001068215	27/3/1976	10h00
00006647	ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO RIBAS	001630433	4/4/1976	10h00
00009271	SOELI SOARES FERREIRA	990309 SSP/MS	20/4/1976	10h00
00009839	ROSELI WILDNER	000897849	4/6/1976	10h00
00005557	ZENILDA CAMARGO DE LORENÇO FAQUINI	00938579	27/12/1976	10h00
00009342	SANDRA RAQUEL CHMORRO	01112812	5/1/1977	10h00
00006913	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	47597992	17/6/1977	10h00
00003504	MARIA DE FÁTIMA RAMIRES MENDONÇA	001518316	29/10/1977	10h00
00006284	WALQUIRIA VIEIRA FLORES	001086670	5/12/1977	10h00
00005548	ROSYMEIRE BORGES DE C ARVALHO SOUZA	000974923	9/12/1977	10h00
00005368	CELIA DOMICIANO GARCIA	001177624	18/1/1978	10h00
00006483	DENISE SANTANA SILVA	001690967 SSP/MS	25/4/1978	10h00
00004431	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	001406039	10/5/1978	10h00
00007814	MARIA TEREZA VIEIRA RAMOS	000975071	17/6/1978	10h00
00009562	NAIDI MOREL DE LIMA	373487	25/7/1978	10h00
00010229	GISELDA GONÇALVES FLORES	1128281	31/8/1978	10h00
00008293	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	001215796	8/12/1978	10h00
00006729	TANIA CRISTINA BARBOSA	001358591	14/12/1978	10h00
00008260	DINORA MARTINS FERNANDES	001447436	18/12/1978	10h00
00009401	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	001241419	23/12/1978	11h00
00006607	DIRCE APARECIDA MOREIRADOS SANTOS DA CRUZ	001068139	20/1/1979	10h00
00005621	MARILEI DOS SANTOS DUTRA	001292963	15/2/1979	10h00
00004738	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	000974889	24/2/1979	10h00
00010247	BERNARDETE DA SILVA	1210390	31/3/1979	10h00
00003811	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE	001251119	11/4/1979	10h00
00006485	LEONIDA DIAS CAVANHA	001214520	11/4/1979	10h00
00005300	SANDRA APARECIDA VIEIRA BRANDÃO	001218126	8/5/1979	10h00
00004641	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	001046921	2/7/1979	10h00
00003906	ELISÂNGELA LOPES	001177475	12/8/1979	10h00
00003177	CLENIR FLORES DE AVILA	001728028	9/9/1979	10h00
00006310	MÁRCIA VARGAS TOREIRA	001.067.858	5/11/1979	10h00
00008401	DANIELE ZILIO	001264016	12/2/1980	10h00
00004092	VERA LUCIA SOUZA DE MOURA ESCOBAR	001340385	4/5/1980	10h00
00003858	MARINA DO NASCIMENTO MACHADO	001103490	14/5/1980	10h00
00004846	ADRIANA PEREIRA DIAS	001517152	26/8/1980	10h00
00004679	LUCIANA BUHRING	001171553	28/8/1980	10h00
00007526	ADRIANA DE ARAUJO RAUZER	001263825	12/10/1980	10h00
00005881	CRISTIANE GIL LOPES	001330178	29/10/1980	10h00
00004310	ROSELI LUIZA VIDAL	001243503	16/11/1980	10h00
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	001603513	7/1/1981	10h00
00008844	ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS	1110843	18/1/1981	10h00
00004518	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BARBOZA	001317953	30/3/1981	10h00
00005913	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	001279191	21/5/1981	10h00
00008266	CLAUDETE DIAS FERNANDES	001404945	10/6/1981	10h00
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	1472494	29/6/1981	10h00
00005324	LINA APARECIDA DE ALMEIDA	001319882	3/7/1981	10h00
00010242	ELIANE RODRIGUES AQUINO	001603999	18/7/1981	10h00
00005452	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	001290610	21/8/1981	10h00
00007776	LINDOMARCIA MORATO LIMA	001396429	26/9/1981	10h00
00006597	LUCIA PANA PEREIRA	1297901	29/9/1981	10h00
00009568	ROSINEIDE CARVALHO	001251115	9/10/1981	10h00
00006791	CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	1191960	16/12/1981	10h00
00010356	AGRICIANA OJEDA ESCOBAR	001243928	13/1/1982	10h00
00008988	ANGELA MARIA AMARO	001405851	1/2/1982	10h00
00007859	ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO	001284478	4/2/1982	10h00
00003592	ROSEMARI APARECIDA ROSA RODRIGUES	001127181	7/3/1982	10h00
00006004	TATIANE APARECIDA SAUCEDO	001472515	8/3/1982	10h00
00010712	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	345275846	20/6/1982	10h00
00010553	ANA PAULA LIMA TOLEDO	001498864	22/6/1982	10h00
00003901	RAMONA LEDESMA ALVARENGA	001484387	25/7/1982	10h00
00005294	ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	001472457	20/10/1982	10h00
00005357	ADRIANA PADILHA DE SOUZA	001595271	17/12/1982	10h00
00004445	EDENILZA APARECIDA FERNANDES	1280726	19/4/1983	10h00
00003605	ANA PAULA RODRIGUES SANTOS	00170042	4/5/1983	10h00
00005560	ANA LUCIA MORINIGO MAIDANA	001498855	15/5/1983	10h00
00008061	ANDREA FERNANDES LOPES	001536930	1/6/1983	10h00
00003894	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	001459422	16/7/1983	10h00
00008903	ROBERTA SANTANA DA SILVA	001518310	25/7/1983	10h00
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	001240587	30/7/1983	10h00
00008052	FABIANA VALENZUELA FLORES	373672846	4/10/1983	10h00
00005247	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	001621431	24/10/1983	10h00
00009522	MARCIA DE ALMEIDA VIANA	001614182	28/1/1984	10h00
00005360	MARCIA ANTUNES	001426703	13/4/1984	10h00
00006951	VALDYRENE LIMA	001548577	29/5/1984	10h00
00009305	ROSANA RIUS MARIANO	001524173	10/6/1984	10h00
00010113	HERLEN MARQUES DOS SANTOS	001717475	24/8/1984	10h00
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	001475200	31/10/1984	10h00
00009887	ROSIRENE DA SILVA VIDAL	1482852	30/11/1984	10h00
00004964	RITA DE CASSIA FRANCO CHAPARRO	001579436	18/12/1984	10h00
00006151	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	001468418 SSP MS	20/12/1984	10h00
00008086	JANETE PERALTA DE OLIVEIRA	001900040	5/7/1985	10h00
00008452	BERNARDINA ALMEIDA SIQUEIRA	001639372	8/7/1985	10h00
00006514	OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA	001690924	1/8/1985	10h00
00008550	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	001568752	29/9/1985	10h00
00006172	ANAIRTON VERON GOMES	001599349	20/10/1985	10h00
00005288	ELAINE COLOMBO	001757692	22/11/1985	10h00
00007222	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	001518309	15/1/1986	15h00
00005329	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	001535759	3/2/1986	15h00
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	1519352	7/3/1986	15h00
00007485	GLAUCIA DE MELO REZENDE	001619466 SSP/MS	9/3/1986	15h00
00005335	LUCINEIA DE LOURDES VICENTE	001572673	11/3/1986	15h00
00006920	JOSIANE DOS SANTOS ROSA	001416081	19/4/1986	15h00
00003486	MÁRCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN	001620725	1/5/1986	15h00
00004897	CRISTIANE FERNANDES NOGUEIRA	001592890	23/7/1986	15h00
00007845	JAQUELINE MACHADO DE SOUSA	001510176	23/7/1986	15h00
00009088	DEISE DANTAS DE OLIVEIRA	001390986	8/10/1986	15h00
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	001845730	29/11/1986	15h00
00004838	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA	001499240	24/12/1986	15h00
00008334	LUCIENE DIAS ARECO	001701656	25/5/1987	15h00
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	001677847	5/6/1987	15h00
00007924	FERNANDA APARECIDA COINETE CAMARGO	001855933	7/6/1987	15h00
00009797	ANGELA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA	001602007	10/6/1987	15h00
00008833	ANDRÉIA GARCIA	001701728	28/7/1987	15h00
00006274	JOSÉ RICARDO MACIEL DE MATOS CRUZ	001675220	16/11/1987	15h00
00009230	ANA PAULA FERREIRA ALVES	1642923	16/12/1987	15h00
00005512	CATALINA PERALTA DE OLIVEIRA	001.578.202	13/1/1988	15h00
00005340	JULIANA ANTUNES DE BARROS	1690929	16/2/1988	15h00
00003865	ELENIR RATIER PANEAGUA	001690918	28/3/1988	15h00
00008289	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS	001622804	26/5/1988	15h00
00005261	PATRICIA DA ROSA LESCANO	001689014	7/6/1988	15h00
00005371	EDILAINE PEREIRA TOBIAS	001577767	24/8/1988	15h00
00006346	RONILSON BARBOSA SANABRIA	001689976	1/9/1988	15h00
00005581	ELIDA CAVANHA DIAS	001814271	19/11/1988	15h00
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	103720273	1/2/1989	15h00
00006679	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	001642930	14/3/1989	15h00
00009083	ELIANE DA SILVA DIAS	001755539	30/5/1989	15h00
00004596	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	001678766	7/7/1989	15h00
00010566	JUNIOR ORTIZ DA SILVA	001710091	13/7/1989	15h00
00009288	MARILAINE DOS SANTOS RUIZ	3468875	27/7/1989	15h00
00006439	JOSILENE MELO DE LIMA	001777296	10/8/1989	15h00
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266	25/9/1989	15h00
00007584	LEILANE FERREIR A DE SOUZA	001768263	2/10/1989	15h00
00009687	DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS	1768307	18/10/1989	15h00
00006967	JAQUELINE MARCELA CHAPARRO ALMADA	001282799	1/1/1990	15h00
00009697	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	001722676	25/3/1990	15h00
00006823	BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	001823478	10/5/1990	15h00
00005444	MARISTELA VIEIRA DA SILVA	001874643	13/5/1990	15h00
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	3100552359	24/6/1990	15h00
00009935	KARLA DE BRITO CAZARI	001828057	8/9/1990	15h00
00006689	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	001777328	20/9/1990	15h00
00008837	BRUNA MARTA VIEIRA	001962465	23/10/1990	15h00
00005411	WALDOMIRO MONTEIRO COSTA	1704723	20/12/1990	15h00
00004071	RICARDO DOS SANTOS NUNEZ	001695584	5/2/1991	15h00
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	001.786.795	11/4/1991	15h00
00004511	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1660466	5/5/1991	15h00
00007636	ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	001800196	9/5/1991	15h00
00004922	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	001879071	20/7/1991	15h00
00009888	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO	001860424	27/7/1991	15h00

00007389	CARLA ANDRESSA MACHADO	001936814	3/8/1991	15h00
00003608	EMERSON SOUZA OLIVEIRA	1862170	12/8/1991	15h00
00007921	GISLAINE FELIPAK VIEIRA	001954089	22/8/1991	15h00
00004944	ALEXANDRA DOS SANTOS JESUS	001899414	13/9/1991	15h00
00004476	JANAINA COLMAN VALENÇUELA	001880193	17/9/1991	15h00
00007764	MARGARIDA MARIA ALVARENGA	001823133	24/11/1991	15h00
00006940	ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	001834895	29/11/1991	15h00
00007668	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893	8/1/1992	15h00
00008104	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	001850562	14/3/1992	15h00
00007629	KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	1282710	14/5/1992	15h00
00004605	ELIANE BATISTA DA SILVA	001.849.989	12/6/1992	15h00
00008980	ILMA IOLANDA VITORIANO BANDEIRA	001846055	25/8/1992	15h00
00006153	VANESSA ANASTACIO RODRIGUES	67792	15/9/1992	15h00
00005550	NADIA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	001829272	17/9/1992	15h00
00009472	LUIZ HENRIQUE CAVANHA	001953489	8/10/1992	15h00
00009108	FLAVIA CAROLINE ARAUJO DE SOUZA	001519378	22/10/1992	15h00
00006543	CHRISTIANE SORILHA ROCHA	001935482	21/12/1992	15h00
00008433	VANESSA SOUZA BARBOSA	001850401	31/1/1993	15h00
00006733	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	001.958.222	17/2/1993	15h00
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000859461	13/4/1993	15h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 55 – TRABALHADOR BRAÇAL

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00005890	SERGIO MENDONÇA DE MORAES	1431288	2/9/1983	8h00
00005384	CLAYTON DE ASSUNÇÃO	001677845	8/3/1987	11h00
00008309	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	001730531	29/3/1989	11h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 56 – VIGIA

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00008475	EDEMAR CHARÃO LOPES	77377473	27/9/1952	7h00
00006757	ABEL SOLEY SIQUEIRA	000183245	19/2/1955	7h00
00006489	ORLANDO AGUERO	232065	26/6/1958	7h00
00004703	OLAVO AVELINO DA ROCHA NETO	016383	28/12/1960	7h00
00007832	MOISES NOGUEIRA SOLEY	169988	3/9/1961	7h00
00007559	ROBERTO BENITES	327675	2/8/1962	7h00
00008011	ELSIO CAROLINO GOMES	112581	10/3/1963	7h00
00005097	JOSE PAVAO NOGUEIRA	274574 SSP MS	18/1/1964	7h00
00007436	CLAUDIONOR LIMA NETO	310239	5/12/1965	7h00
00006074	CEVALDO JULIO CABELHO	302627	11/1/1966	7h30min
00003574	MARLY APARECIDA VALENÇUELA	323462	20/8/1966	7h30min
00006621	SERGIO CORREA DA SILVA	600142	20/6/1968	7h30min
00007399	ALDEMIR VIEIRA PEREIRA	10708391	5/12/1969	7h30min
00006663	PAULO SERGIO MORAIS DA LUZ	471512	25/5/1970	7h30min
00005648	JOSE ELMES GONSALVES DA SILVA SILVA	813311	26/9/1970	7h30min
00007725	GILBERTO ARANTES GONÇALVES	1112852	12/11/1970	7h30min
00004962	EDSON ESCOBAR	777274	6/1/1971	8h00
00004948	ANDRE APARECIDO SOLEY LOPES	629895	14/6/1971	8h00
00005267	WANDERLEI RAMOS DOS SANTOS	627906	10/12/1971	8h00
00005416	ILZO GONÇALVES FLORES	735589	31/5/1972	8h00
00004601	ALVARO VALE FERREIRA	673173	17/7/1972	8h00
00007829	PAULO ROGERIO VENIALGO SIQUEIRA	000722800	1/7/1973	8h00
00006534	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	799510	20/7/1973	8h00
00010585	VALDECY ANTUNES MATOZO	577065	13/10/1973	8h00
00006020	HERMES HIROYUKI AIDA	000679148	5/11/1973	8h00
00006012	GILSON LOPES DA SILVA	373500	24/1/1974	8h00
00004461	JURANDY DE MATOS CORTES	826730	22/3/1974	8h00
00010283	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	000746413	24/9/1974	8h00
00008003	MARCOS PAULO DA SILVA	70826739	23/11/1974	8h00
00009431	SONIA SOARES FERREIRA	000892593	26/2/1975	8h00
00007731	HELIO VIEIRA DE MELO	805842	11/10/1975	8h00
00008396	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	000721118	4/12/1975	8h00
00005516	VERGILIO RIBEIRO MACHADO	001304469	18/2/1976	10h30min
00007647	LUIZ ANTONIO LAGO SOARES	880553 SSP/MS	22/7/1976	10h30min
00003339	VALDIR ALVES MARINHO	1365422	10/9/1976	10h30min
00005214	SILVIO ANTONIO MARSSARO	00829521	23/3/1977	10h30min
00006351	LUCAS DUTRA CHAPARRO	876839	21/6/1977	10h30min
00008167	MIGUEL TORRES CABANAS	001348695	29/9/1977	10h30min
00006150	EDSON PINHEIRO TEIXEIRA	1102401	10/10/1977	10h30min
00010421	OLDECIR CHAVES DO NASCIMENTO	30006207234	26/10/1977	10h30min
00004090	FLAVIO GUSTAVO PEREIRA	943375	8/11/1977	10h30min
00010005	ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO	1125410	20/2/1978	10h30min
00007361	GENIVALDO REIS DA SILVA	001304613	3/3/1978	10h30min
00003836	WILMAR CHAPARRO GOMES	001046948	14/5/1978	10h30min
00005363	PAULO SERGIO DE MORAES FLORES	000888253	14/8/1978	10h30min
00007029	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	1007691	1/11/1978	10h30min
00005824	HORECY MARQUES DE LIMA	001464268 SSP/MS	9/7/1979	10h30min
00005127	VALDEVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	1124122	14/7/1979	10h30min
00008283	GEFERSON DUARTE GULHÃO	371776211	5/8/1979	10h30min
00006344	DANIEL SANCHES ALVARENGA	001490538	6/8/1979	10h30min
00004155	ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO	001213318	8/9/1979	10h30min
00005445	EDINALDO JARA QUADRA	975039 MS	19/9/1979	10h30min
00005144	JOMAR LOPES DA SILVA	1067860	19/9/1979	10h30min
00003529	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556	31/10/1979	10h30min
00009824	ADRIANO CESAR GONÇALVES CORREIA MACIEL	001192554	10/1/1980	10h30min
00007750	PAULO JUVENEIL LOPES	1556905	25/1/1980	10h30min
00009983	JOSE WAGNER MACIEL VIEIRA	001280237	2/2/1980	10h30min
00003853	RAMÃO ADRIANO MARTINS FERNANDES	001519353	25/2/1980	10h30min
00006779	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	001441023	29/3/1980	10h30min
00010489	EDSON WILMAR MACHADO DE LIMA	000735652	5/4/1980	10h30min
00003696	WAGNER FERNANDES FLORES	001264526	30/8/1980	10h30min
00008354	ADENIR APARECIDO ALMIRON BARBOSA	001244400	6/11/1980	10h30min
00009156	SILVANA PADILHA RIBEIRO	001192601	29/3/1981	10h30min
00005346	ROBERTO SIQUEIRA DE SOUZA	001502095	11/4/1981	10h30min
00007418	EDSON MARCOLINO	1486568SSP/	7/7/1981	10h30min
00009482	WESLEY RICARDO GUEDES	864645	4/10/1981	10h30min
00005175	AILTON VERON GOMES	000974955	5/12/1981	10h30min
00003607	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA	001397884	1/1/1982	10h30min
00004693	EDIMAR DA CUNHA SATIRITO	990347	5/1/1982	10h30min
00010548	ARANCIBIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30006208345	28/1/1982	10h30min
00005857	CLEDISON FERNANDES ROCHA	1239754	1/3/1982	10h30min
00008788	ROBSON APARECIDO DA COSTA	92433927	1/5/1982	10h30min
00003824	CELSO RAMAO DUTRA	1105787	6/5/1982	10h30min
00007166	WLADEMIR ROSA	001453331	6/6/1982	10h30min
00009622	LEANDRO DELFINO MARTINES	001353935	11/8/1982	10h30min
00004117	JOEL DA SILVA CAMPOS	001726457	25/9/1982	10h30min
00007172	JAIR MARQUES BARBOZA	1439600	11/10/1982	10h30min
00007454	HELTON APARECIDO DOS SANTOS	000371907	22/10/1982	10h30min
00004402	ADRIANO DE LIMA ARRUDA	1301113	2/12/1982	10h30min
00005280	JESUNEI CANDIA MACHADO	001.421.001 SSP/MS	31/12/1982	10h30min
00008727	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	1344408	2/2/1983	10h30min
00007468	JONIMAR TOLEDO SANCHES	1680806	26/2/1983	10h30min
00010473	MAYER A SILVA LOPES	001010417	1/3/1983	10h30min
00007535	PAULO ROGERIO DE LATRE	1576373	2/4/1983	10h30min
00005142	EDILSON PEREIRA VARGAS	001360337	4/4/1983	10h30min
00008790	ANDRE LUIZ ALMIRON MARQUES	1361572	5/4/1983	10h30min
00009484	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	1490926	25/5/1983	10h30min
00005111	GILDO NUNES SOLEY	001192616	15/6/1983	10h30min
00003194	CLERISTON PEREIRA DA SILVA	1978522	28/6/1983	10h30min
00006313	CRENILSON FELIX DA SILVA	001.602.459	4/8/1983	10h30min
00007104	RODRIGO VIANA DE SOUZA	001191905	1/9/1983	10h30min
00004411	SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	001489640	10/11/1983	10h30min
00005464	LUCIANO DA SILVA BARBOSA	1279206	20/5/1984	10h30min
00006183	VALDECI RATIER PANIAGUA	1807140	24/5/1984	10h30min
00006962	WALDEMIR ORTIZ DIAS	001489635	30/6/1984	10h30min
00004635	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	1489757	9/8/1984	10h30min
00007638	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	001658229	23/10/1984	10h30min
00010416	CICERO AUGUSTO ESCOBAR LOPES	001791843	24/12/1984	10h30min
00007712	ANIBAL PEREIRA MORAIS	379660	25/4/1985	10h30min
00003772	CLEBSON ALVES CORONEL	001559415	1/5/1985	10h30min
00009291	SILMAR ESCOBAR DE ASSUNÇAO	001438512	12/5/1985	10h30min
00003764	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	1491969	17/6/1985	10h30min
00007119	CARLOS LARA LOPES	506770126	26/7/1985	10h30min
00003658	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	001.532.846	30/7/1985	10h30min
00005695	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	001545514	11/8/1985	10h30min
00009920	ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1447681SSPM	28/9/1985	10h30min
00007684	NELSON DELGADO	1612127	4/10/1985	10h30min
00008065	LUCIO ROBERTO SILVA	001533988	13/10/1985	10h30min
00010183	WALMIR ANTUNES	1577435	20/10/1985	10h30min
00004660	SAMUEL NETO GOMES	001405837	6/11/1985	10h30min
00010136	ALEXANDRO SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA	001241042	9/11/1985	10h30min
00006453	ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE	1549069	20/11/1985	10h30min
00006959	RICARDO ALVES DA CRUZ	001451058	5/3/1986	15h00
00008256	ISAIAS ANTUNES DA SILVA	001401173	23/10/1986	15h00
00008120	RENATO ANDRADE MOREIRA	1628143	2/1/1987	15h00
00010077	RENATO AMARAL DA COSTA	001497743	4/2/1987	15h00
00009982	JAUDECY ROMEIRO DOS SANTOS	001729940	13/2/1987	15h00
00006585	GESSÉ FRANCISCO	1518227	10/6/1987	15h00
00006235	ADEMIR BARBOSA CHARAO	8802101	2/8/1987	15h00
00007215	ANDRE JUNIOR DA SILVA	1611787	23/9/1987	15h00
00005316	JENILSON JONES DA SILVA	001440452	24/9/1987	15h00
00010638	FABIO RICARDO RODRIGUES FIORAMONTE	001603933	5/10/1987	15h00
00010063	WAGNER ANTUNES	1595275	21/12/1987	15h00
00003123	JULIANO CAJUEIRO SOARES	001666262	15/1/1988	15h00
00006145	RONALDO SILVA CARVALHO	1690910	18/2/1988	15h00
00009615	JOSEMAR NOGUEIRA DOS	1604004	9/6/1988	15h00

	SANTOS			
00008802	JUNIOR ALVES DA CRUZ	001694361	16/6/1988	15h00
00008975	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	12919766	21/7/1988	15h00
00004135	ALEXANDRE ALVES JARDIM	001594249	25/7/1988	15h00
00009525	FABIO DOS SANTOS LESCANO	001666799	3/12/1988	15h00
00009439	MAIKO ROGERIO VIEIRA RAMOS	001649525	1/1/1989	15h00
00008069	MAIKON RODRIGUES LEMES DE LIMA	001472518	8/4/1989	15h00
00009059	GILMAR TOLEDO FERNANDES	1715399	25/4/1989	15h00
00008524	VALDERI DORNELE ARCE	001815162	21/8/1989	15h00
00007746	PAULO SERGIO CHINAIDER	001643319	9/9/1989	15h00
00008448	VALDINEZ ORTIZ DE LIMA	001.808.612	12/2/1990	15h00
00003130	WESLLEN HELFENSTELER GONCALVES	001641268	14/2/1990	15h00
00005201	CRISLAINE DO AMARAL DELLA LIBERA	001700705	8/5/1990	15h00
00005325	LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO	001562267	10/5/1990	15h00
00005953	SIMEI JUNIOR SCHINAIDERS RATIER	001815166	2/10/1990	15h00
00003470	KLISMAN DE OLIVEIRA FARIAS	001966864	23/12/1990	15h00
00005481	EVERTON JOSÉ CARIAGA DA SILVA	001826717	8/2/1991	15h00
00009233	WELINGTON CERRI ELICH	001832730 SSP/MS	8/4/1991	15h00
00009739	ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA BRUNO	1599019	9/7/1991	15h00
00009772	CLAUDEIR MARTINS LOPES	001.815.289	12/7/1991	15h00
00006850	RAULDEMAR FILIPPINI AVELAR	001642497	2/9/1991	15h00
00005514	WERDER CARIAGA DA SILVA	001815164	30/10/1992	15h00
00010429	JOAO MARCOS PEREIRA MELLO	001774920	18/11/1992	15h00
00008427	KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES	001675613	13/1/1993	15h00
00009111	MAIKO VIEIRA ALBUQUERQUE	001964363	28/1/1993	15h00
00007835	LUIZ FELIPE DOS SANTOS VICENTE	001939977	9/3/1993	15h00
00004604	DIOGO STANGER TOBIAS DA SILVA	001633718	9/1/1995	15h00

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 58 – SERVENTE-INDIGENA

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00006196	SUZANA ROA ALVES	1908/AER/AM	13/1/1976	7h30min
00004756	KATIA GONÇALVES PAVÃO	8685/ADR/AM	12/11/1978	7h30min
00004108	MARCIA DUARTE RIBEIRO	11623	16/12/1981	7h30min
00006470	GRETHIN RIBEIRO	15000/AER/A	20/12/1981	7h30min
00005341	JANETE FERREIRA ALEGRE	17132/AER/A	16/9/1985	7h30min
00006103	ELIZANE MARTINS	18726	25/2/1990	7h30min
00006699	EDIVALDO MARTIM	31061AER/AM	28/9/1990	7h30min

Local: Escola Municipal Antônio Pinto
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel – Amambai/MS
Data: 11.09.2011

CARGO: 89 – VIGIA-INDIGENA

Inscr.	Nome	RG	Nascimento	Horário
00006452	JOELCIO SARMURIO	14351/FUNAI	15/8/1977	7h30min
00006205	JAYSON DE SOUZA MORAIS	001306335	21/2/1979	7h30min
00006248	ROBSON RICARTE RIBEIRO	8772	28/5/1980	7h30min
00004233	BONIFACIO VERA	11732	12/12/1983	7h30min
00007380	AZIMAR VILHALVA LIMA	17561AER/AM	1/11/1985	7h30min
00004687	CLAUDIO BARRIOS MARTINS	422745	7/11/1985	7h30min
00007390	NILSON LIMA	30001/AER/M	1/6/1988	7h30min
00007875	DIJALMA BENITES	31664	26/1/1990	7h30min
00009080	VALDEIR MARTINS	31101/AER/A	8/3/1990	7h30min
00004802	ALIMERS NELSON	33316/FUNAI	19/5/1991	7h30min
00006212	JOHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	31343/FUNAI	24/8/1991	7h30min
00004477	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	34292AER/AM	1/6/1993	7h30min

Para a realização da prova prática, os candidatos aos cargos de **Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas, Agente Administrativo e Monitor de Informática** deverão comparecer no local,dia e horário, estabelecidos, munidos de documento de identidade no seu original conforme subitem 4.17 do Edital 001/2011.
Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos, munidos de documento de indentidade no seu original e **CNH compatível** com o requisito mínimo exigido no item 2 do Edital 001/2011.
De acordo com o Edital 001/2011 subitem 9.7.2, os candidatos ao cargo de **Merendeira** deverão comparecer no local, dia e horário, estabelecidos, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade no seu original, **avental descartável ou limpo, vestindo trajes apropriados.**
Os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Servente, Trabalhador Braçal e Vigia**, **vestindo trajes apropriados**, deverão comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Física, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de documento de identidade no seu original e do **Atestado Médico** conforme preconiza os subitens 10.2 e 10.4 do Edital 001/2011.

Amambai/MS, 24 de agosto de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:79D08D63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Organizadora da 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal 11.129 de 30/06/2005 e Decreto Municipal nº 237 de 12 de Agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora da 2º Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, sendo:

Representando o Poder Executivo Municipal

Titulares
Emerson Bandeiras Bastos
Wander Alves Meleiro

Suplentes
Eliane Alves de Souza Araújo
Sônia José dos Santos Alviço

Representando o Poder Legislativo Municipal

Titulares
Edilene Arce da Costa
José Edson Barbosa de Moraes

Suplentes
Lourival José Barbosa
Nely de Souza Malheiros Anderson

Representando a Sociedade Civil Organizada

Titulares
Jairo Arruda de Souza – Cooperativa dos Produtores da Região do Pulador

Odair Soares dos Santos – Comunidade Rural e Assentamentos
Patrícia de Souza Oliveira – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Wilson de Araújo Santana – Associação Atlética SEDUC

Suplentes
Ademir de Jesus Arruda – Pastoral da Família
Alice Araújo Lima – CTN Anastácio
Divanilson Ferreira da Silva- Conselho Municipal Antidrogas
Edna Loureiro Braga Salini - Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Anastácio-MS, 26 de agosto de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4F6BD792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm Nº 070/2011 – Pregão presencial nº 38/2011
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedoras as empresa Mario Arevalo da Silva ME, CNPJ 37.547.312/0001-20, situada a Rua 08 de Maio, nº. 20, Centro Anastácio MS, CEP 79.210-000com valor de R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), dotação 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.39.00-00;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.301.1020.6.9.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.301.0920.8.0.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.301.0920.8.0.3.3.90.39.00-00;
08.0214.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00, para Monitoração eletronica, para segurança patrimonial, para os predios públicos de propriedade ou locados pelo Municipio de Anastácio MS.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24493DF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 002/2011 de 30 de junho de 2011, referente à Contratação de Agencia de Publicidade, para promover os serviços necessários para divulgação de matérias de interesse da Câmara Municipal de Batayporã-MS, objetivando: execução de serviços de divulgação de matéria escrita em imprensa regional com edição semanal e/ou quinzenal; divulgação em programação diária, em veículos de inserção publicitária via Televisão (canal de TV); matéria de inserção em programas diária em emissoras de rádio AM, FM e SITES que atendam ao interesses da Câmara e outras divulgações de caráter urgente para atender a comunicados no âmbito da Administração naquilo que for necessário para o Poder Legislativo do Município, e ADJUDICO a empresa SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, que apresentou a melhor proposta no valor total global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS., 22 de agosto de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7B7FCE58

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/025/2011.

Fica dispensado do processo de licitação; a Aquisição de equipamento e matéria prima para oficina de corte de cabelo, com recursos do Convenio nº. 16.878/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº. 188/2011; sendo: 03 Kits de matéria prima para uso nos cursos, contendo: (03 xampu de uso profissional, galão de 05 litros; 06 um de cremes de uso profissional, pote de 1.000 g; 03 Pentes profissional de plástico/carbono; 02 escova profissional térmica cerdas natural; 02 tesoura profissional aço inoxidável, 01 tesoura barbeiro aço inox; 10 toucas plásticas; 01 caixa de luvas látex com 100 um, tamanho M; 20 Esmaltes, fr com 8 ml (cores variadas); 10 un de tinturas profissional em creme, tubo com 50 gr. ; 01 pacote Lixa de unha com 144 un) e 01 Carrinho esmalte com 08 prateleiras cromado, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e as empresas: ARAFAT ABDEL JALIL ME, CNPJ nº. 12.092.238/0001-73 e CELINA KUNICO FUNATSU IGUCHI EPP, CNPJ nº. 04.113.757/0001-42.
Batayporã-MS, 29 de agosto de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/025/2011

Processo nº. VI/025/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso V do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Aquisição de equipamento e matéria prima para oficina de corte de cabelo, com recursos do Convenio nº. 16.878/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº. 188/2011; sendo: 03 Kit de matéria prima para uso nos cursos, contendo: (03 xampu de uso profissional, galão de 05 litros; 06 um de cremes de uso profissional, pote de 1.000 g; 03 Pentes profissional de plástico/carbono; 02 escova profissional térmica cerdas natural; 02 tesoura profissional aço inoxidável, 01 tesoura barbeiro aço inox; 10 toucas plásticas; 01 caixa de luvas látex com 100 um, tamanho M; 20 Esmaltes, fr com 8 ml (cores variadas); 10 un de tinturas profissional em creme, tubo com 50 gr. ; 01 pacote Lixa de unha com 144 un), a favor da empresa: **ARAFAT ABDEL JALIL ME, CNPJ nº. 12.092.238/0001-73**, no valor de R$ 1.056,21 (um mil cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos) e 01 Carrinho esmalte com 08 prateleiras cromado, a favor da empresa: **CELINA KUNICO FUNATSU IGUCHI EPP, CNPJ nº. 04.113.757/0001-42**, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Batayporã-MS, 29 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3E88BAE3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/011/2011

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar a licitação abaixo descrita pelo critério de "menor preço", nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores, na

modalidade tomada de preços. OBJETO - Contratação de Empresa para Execução de 6.810,42 m2 de Pavimentação Asfáltica, (incluindo 2.433,56 m. de guias e sarjetas) em parte das ruas Antonio Domingos de Assis, Ermelindo Domingues, Gilberto Moreira Andrade, Ceará, José Henrique Enz, José Martins, Gonçalo Alves Pereira e Francisco Barttiman no bairro Nidio Boffo, no Município de Batayporã-MS, conforme Contrato de Repasse nº. 0333.985-42/2010/Ministério do Turismo/Caixa. O julgamento ocorrerá as 09:00 horas do dia 20/09/2011, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, n° 1249 - sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser adquirido por Empresas cadastradas nesta Prefeitura no endereço acima citado. O valor da pasta é de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Batayporã-MS, 29 de agosto de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D5ED7D95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
VISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS torna público que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi CANCELADO, o Pregão Presencial nº 138/2011, o qual tem como objeto Aquisição de materiais de construção para atender o Latícinio Cooperquena, com cobertura para abrigar resfriadores, no Município de Bodoquena-MS, o qual o objeto devem ser melhor especificado.

Bodoquena/MS, 29 de Agosto de 2011

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F3E7D2B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº 009/2011

Dispõe sobre a eleição para a composição dos novos membros do CMDCA de Bodoquena para o mandato 2011 á 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 200/93;
CONSIDERANDO a alteração e nova redação da Lei Municipal 200/93 para Lei Municipal 489/2008 que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2011 o CMDCA no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - Deliberar a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato de 2011 á 2013:

Representantes governamentais:
Flavia Gilda Zanetti – Titular (Secretaria de Educação);
Edyleine Luiza de Carvalho - Suplente (Secretaria de Educação);
Lidiane dos Santos Sobrinho – Titular (Secretaria de Saúde);
Eliane da Silva Rocha Sherlock - Suplente (Secretaria de Saúde);
Rosana Maria T. Hada – Titular (Secretaria de Assistência Social)
Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato – Suplente (Secretaria de Assistência Social)

Representantes não governamentais:
Vanderly Ferreira Bogarim – Titular (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)
Agostinho Pinheiro de Lisboa - Suplente (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)
Jakieli Silva de Oliveira - Titular (Instituto Educacional Serra da Bodoquena)
Luciana Bispo da Silva - Suplente (Instituto Educacional Serra da Bodoquena)
Rosineide Pereira da Silva – Titular (Pastoral da Criança)
Maria Anita dos Santos Dionizio - Suplente (Pastoral da Criança)

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS 29 de agosto de 2011

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E464E790

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 159/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 21/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Renault do Brasil S/A – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 21/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2011 para atender a demanda do Município,** bem como proposta de preços, memorial descritivo e Ata de Julgamento, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 21/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde .06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 23 de agosto de 2011.

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS
Contratante.

RENAULT DO BRASIL S/A
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6ABC3A41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 22/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dirceu Serafim ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 22/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a c**ontratação de empresa para prestação de serviços de Auto Elétrica para atender a demanda do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 22/2011** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para **31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação. 04.02 – Fundeb. 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo. 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica. 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente. 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local. 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras. 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural. 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes. 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 24 de agosto de 2011.

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS
Contratante.

DIRCEU SERAFIM ME
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC6CDF6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 48/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 37/2010**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 4.400,60 (quatro mil quatrocentos reais e sessenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 221.984,40 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),** perfazendo um aumento de **2,02%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de agosto de 2011.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

VARGAS & PERES LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74B415C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Vila América no Municipio de Bonito/MS, conforme Convênio nº 741.774/2010 – Ministério da Integração Nacional.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **19 de setembro de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5BEE693C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 013/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);

f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Habilitação "CNH" "D", para o Cargo de Motorista

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 25 de agosto de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 013/2011
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
44º	Suellen Cristina Moreira dos Santos
45º	Adneia Istenharte de Oliveira

Cargo: Enfermeiro Padrão	
Classificação	Nome do Convocado
8º	Kátia Kelli Moura Candado

Cargo: Escriturário	
Classificação	Nome do Convocado
5º	Sidney Luiz Abrão Caetano

Cargo: Motorista CNH "D"	
Classificação	Nome do Convocado
8º	Josias Caimar Battaglin

Cargo: Vigia

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11B839B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/11–RH. DE, 25 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Suellen Cristina Moreira dos Santos, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 44º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4F2C484

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 748/11–RH. DE, 25 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adneia Istenharte de Oliveira, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 45º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F50C9B33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/11–RH. DE, 25 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Katia Kelli Moura Candado, para exercer o Cargo de Enfermeiro Padrão, Classe A Referencia 51, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:03F469D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/11–RH. DE, 25 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sidney Luiz Abrão Caetano, para exercer o Cargo de Escriturário, Classe A Referencia 26, classificad0 em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7ABF8F19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/11–RH. DE, 20 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Josias Caimar Battaglin, para exercer o Cargo de Motorista CNH "D", Classe A Referencia 26, classificado em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22279663

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/11–RH. DE, 25 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, David Paulo Quintana, para exercer Cargo de Vigia, Classe A Referencia 01, classificado em 13º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:000E28A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriane Faustini, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Historia e Noções Básicas de Turismo no 8º e 9º ano, Geografia no 6º ano B, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB35C1EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aislan Felício Miranda, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8CF224FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula no 5º ano vespertino, período de **01.08.2011** a **21.12.2011** na Escola Municipal João Alves de Arruda-Pólo, em substituição a Professora **Vera Tânia Xavier Cavalheiro** que se encontra aguardando readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:07557B24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Domingos Cervantes de Rezende, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como Professora regente no 5º ano matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes** que se encontra como Diretora da Escola Municipal João Alves de Arruda-Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50D55167

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º no período matutino, Português e Inglês no 6º ano, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos** que se encontra na Coordenação da Formação Continuada na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CC77A76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Artes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD6AA6C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no período matutino, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia G. Figueiredo de **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck,** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:039B4635

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva Lima, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no **período de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D8043E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para atuar como Professora de Recreação, Arte e Movimento, na Educação Infantil, período vespertino, nas Escolas Municipais Vitalina Vargas Machado e Professora Izaura Pinto Guimarães de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19E942D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 16 h/s, para ministrar aulas como Professora de Artes, 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e 3º ao 5º ano Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91AE6F4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleusa Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro** que aguarda readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:76E2D476

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A62A8E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Ricaldes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a professora **Miriam Cristina Oliveira Ferreira** que se encontra como coordenadora nos CEIS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:899262CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva** que se encontra cedida para Fundação de Cultura e Esporte de Bonito MS - FUNCEB de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82B51791

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português nos 6º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período de **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a professora **Eleuza Muniz Galeano** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6B16D78F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilene Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Municipal Honorato Jacques, no **período de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0854C5D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a professora **Tereza Luiza de Rezende Pires** que se encontra de licença prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:442CC3FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Djalmir dos Santos Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor Regente no período vespertino em sala multisseriada no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo de **01/08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2ED20B7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elenir Cáceres Galeano, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a professora **Roseli Fátima Gambin**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:37038CC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliberto Maciel, no Cargo de Professor (a) N –I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor Regente em sala multisseriada no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60E49A4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elisangela Inês Marotzki, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 10 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período Vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43008921

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Estela da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança Sociedade Pestalozzi**, período de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:20D511CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, Escola Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a professora **Mirian Cristina de Oliveira Ferreira** que se encontra como Coordenadora nos CEIS – Centros de Educação Infantil, no período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7DB8A7FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor Regente no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a professora **Sonia Inês Sanches Ribeiro,** cedida para prefeitura de Campo Grande, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC7A7771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 619/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende**

Agostineti que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB5E312C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino de **01.08.2011 a 21.12 2011** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro** que se encontra como Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC4D6FAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º e 2º anos sala multisseriada do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **01.08.11 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, que se encontra como diretora da referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:51D38E2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Ciências do 7º ao 9º ano, Geografia no 7º ano e Educação Religiosa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período de **01.08.2011 a 21.12. 2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92950691

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleison Cassemiro Freitas, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 09, com 40 h/s, para ministrar aulas na sala de Tecnologia Educacional na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período de **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a Professora **Sonielei Ferreira da Rocha** que se encontra como Coordenadora na SEMED – Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AED4DEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na sala de Educação Infantil, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC86462D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor Regente, no 2º ano vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição ao Professor **Valdecir Amorim** que se encontra como Coordenador na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B7743B7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **01.08/2011 a 21.12.2011** em substituição a professora **Maria Aparecida Farias de Souza** que se encontra como Diretora da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D7B4FE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jaira de Oliveira Cezar, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira** que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:05D0FFB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jandira Cezar, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas período matutino, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini** que se encontra como Coordenadora na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:434FC5F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período matutino de **01/08/2011 a 21/12/2011,** em substituição a Professora **Maria Virginia Silva Melo**, que se encontra como Diretora no CEI Laura Vicuna, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B819D7ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora de Educação Infantil, período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda**, que encontra-se como Diretora da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEA32F36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kaline Adryelli de Jesus, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º no período vespertino, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Roseli de Fátima Gambim**, que encontra-se como Coordenadora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AFC8817A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 6º A,B e C e Ciências no 6º ano A, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição ao Professor **Mauro Fernandes Pereira**, que encontra-se como Diretor na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1CF0D013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leila Cristina da Silva Melo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino e do 4º ao 5º ano, no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB07268B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Vanda Machado de Oliveira**, que encontra-se como Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF19333E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonida Flores Infran, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que encontra-se como Coordenadoria de Normatização na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C44C53E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza**, que encontra-se como Diretora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A2C3E5D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 637/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09EF172C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EB2BC535

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 8º ano A no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira; Arte e Matemática no 6º ano no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F71DC7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que encontra-se como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:060DE212

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro**, que aguarda readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8EBB4DA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo de **01/08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6411D132

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Pires dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda**, que encontra-se como Diretora da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96F4A588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marcos Vincius Campelo Junior, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques, no **período de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC8DD849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 645/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que encontra-se como Coordenadoria de Normatização na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C31164A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 646/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Eugenia Muller Schmidt**, que encontra-se

como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9DA7401

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 6º e 8º ano, e Inglês do 6º ao 9º ano no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01.08.2011 a 21.12.**2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C657142C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período **de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78D9557E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovane Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 22 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 6º ao 9º ano, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5612B502

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Alves de Souza Bernardi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Educação Física, Artes e Inglês do 1º ao 5º ano, salas multiseriadas, no período matutino e vespertino. Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil no período vespertino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FABE0E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na educação Infantil, na Escola Municipal Pequeno Príncipe, extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a **Maria Helena Trindade Balerini**, que encontra-se como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2A58CAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Noemia Nogueira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente em sala multiseiadda 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo – Sala Cafezal, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5A2374F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 653/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortencia Dianes Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/s, para ministrar aulas de Geografia no 7º ao 9º ano no período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda; Educação Religiosa nos 6º anos e Matemática no 6º ano D no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DB7049B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Reynaldo Anderson Struckel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e do 2º ao 5º ano na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2B4BB07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata Rondon de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora

Maria Aparecida Guedes, que encontra-se como Diretora da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75BFDEEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, e do 2º ao 5º ano na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:205FC14A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 657/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 18, com 36 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, e Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino e vespertino, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C024C95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 658/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Espósito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro,** que se encontra como Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:41B022EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosemari Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para atuar como Professora de Recreação, Arte e Movimento, na Educação Infantil, período vespertino nas Escolas Municipais Manoel Inácio de Farias e João Alves da Nóbrega, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CCBA0CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 660/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período **01.08.2011 a 21.12.2011,** em substituição a Professora **Maria Naile de Souza** que se encontra atuando na Sala de Recursos na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, atendendo alunos com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal e Estadual, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9BBF134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 661/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança, Sociedade Pestalozzi**, período de 01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82037710

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 662/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solange Almeida de Medeiros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:678EEAC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 663/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solange Maria da Silva Martinez, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Educação Física e Artes em Salas mutisseriadas, período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C87EA85B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 664/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento nas salas de Educação Infantil, período matutino, nas Escolas Municipais Professora Izaura Pinto Guimarães, Manoel Inácio de Farias e de Educação Infantil no

Pequeno Príncipe de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:16A2AC61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 665/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, período de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que se encontra como Coordenadora na EM. João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A85D7DCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 666/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 12 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento nas salas de Educação Infantil, período Vespertino na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:51CA3E0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 667/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ulisses Humberto C. Barbosa, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 2º ao 4º ano na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período vespertino de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:49B77A0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 668/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino e vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F068FCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 669/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, período vespertino e no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega ambos de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:34C3A396

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 670/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorin, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês e Educação Física em salas multisseriadas, período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13055B38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 671/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier** que se encontra como coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D938433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 672/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Villalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo de **01.08.2011 a 21.12.2011** em substituição a Professora **Dulcimara W Candido da Silva,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D80CB4BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 673/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Willian Rodrigues dos Reis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ao 9º ano no Ensino

Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E1B869C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 679/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição,** que se encontra de Licença Prêmio, de **01.08.2011 a 31.10.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CAEEB87E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de Português no 7º e 9º ano, Educação Física do 8º ao 9º ano e Noções Básicas de Turismo no 8º e 9º ano, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD53D76E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leilza Carla Aparecida do Vale, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 24 h/s, para ministrar aulas de História no 6º ao 9º ano, Geografia do 7º ao 9º ano, Ciências no 9º ano e Educação Física no 6º e 7º ano, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8FFE01A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice da Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 16 h/s, para ministrar aulas de Artes e Inglês do 1º ao 5º ano, no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3CE6DEFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber , no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º anoA, do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Maria de Fátima Nunes Pedrotti,** que se encontra de Licença Prêmio, de **01.08.2011 a 31.10.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:904ED9A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a **Marassilva de Oliveira Santos,** que se encontra de Licença Prêmio, de **01.08.2011 a 31.10.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:394D5267

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 685/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Otavia Flores Nogueira, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 9, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 7º ao 9º ano, Geografia e Artes no 6º ano, do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição ao Professor **João Aparecido Belini,** que se encontra de Licença Prêmio, de **01.08.2011 a 31.10.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9967B62C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocitania Rodrigues de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 10 h/a, para atuar como Tutora no Programa de Formação Continuada - Pró – Letramento na área de Matemática, no período de **01.08.2011 a 31.08.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A7A3FE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Guerini, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A, do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola

Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Terezinha Ramires Cavalheiro,** que se encontra de Licença Prêmio, de **01.08.2011 a 31.10.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0087AAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 688/11-RH DE, 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marlene Ferreira de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino, em substituição a Professora **Valdelice Silva Matos Sovernigo,** que encontra-se cedida para a Prefeitura Municipal de Jardim - MS, de **01.08.2011 a 10.08.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EAD03F18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 37/2010**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 7.702,65 (sete mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 72.102,20 (setenta e dois mil cento e dois reais e vinte centavos),** perfazendo um aumento de **11,96%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de agosto de 2011.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

VARGAS & PERES LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2AA213FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 006/2011 – CMDCA, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia 18 de Agosto de 2011, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.
Resolve:
Art. 1º - Fica eleita a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como presidenta a senhora Regina do Rosário Bernardes Montagna, representante da "Associação Espaço Criar" e como vice- presidenta Lúbia Amorim Malaquias, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercerem o mandato de 01 (um) ano, ou seja, de 18 de Agosto de 2011 a 18 de Agosto de 2012.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7E94335E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Decreto nº2.478/2011 17 de agosto de 2011.

Constitui Comissão de Avaliação de Imóvel Para Fins que se destina e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de edificação da casas populares, composta pelos servidores ***Carlos Nino Brandoli Machado***, Diretor da Divisão de Receitas Tributárias, ***Cleide da Silva Rezende***, Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo, Edson de Saboya e Silva Júnior, Agente Fiscal de Tributos, Wilson Alves de Assis, Corretor de Imóveis e Valter Carvalho Gonçalves, Agente de Administração, para sob a Presidência do primeiro, proceder a estudos e estabelecer preço de mercado de imóveis localizados no município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DE90B6F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 007-2011

Tomada de Preços nº 007/2011

Processo Administrativo nº 089/2011
Processo Licitatório nº 089/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma concha acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Ajota Engenharia e Construção Ltda***, no valor total de ***R$ 434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)***.
Camapuã – MS, 29 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:FF5BF76E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 007-2011

Tomada de Preços nº 007/2011
Processo Administrativo nº 089/2011
Processo Licitatório nº 089/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma concha acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 29 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F44FA03E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 029/2011

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, **COMUNICA**, que não houve interessados para o certame, razão pela qual declarou **DESERTA** a presente licitação que tem por objeto a Contratação de serviços de publicação de relatórios contábeis do Município de Caracol MS.

Caracol MS, 22 de agosto de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente da Cpl

LIDIANE LOPES LESCANO
Membro

INÁCIO SENTURION AGUILERA
Membro

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:429173DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da "Cláusula Sétima" **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 024/2011**, tem seu valor de **R$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**5.800,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**5.700,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**2.000,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**1.000,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**12.800,00**

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de agosto de 2011.
ASSINAM:

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Contratante

DIVISA AUTO POSTO LTDA
Contratada

Caracol MS, 29 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:078A8D72

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 069/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: EDIRLENE R. RODRIGUES LEITE
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora no PETI do Alto Caracol,no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Dezembro de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR:R$ 641,28(Seiscentos e Quarenta e Um reais e Vinte e Oito centavos)Mensal Bruto
Valor Global do Contrato:**R$ 2.714,75**(Dois Mil setecentos e Quatorze reais e Setenta e Cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDEB-60%: -12-361.0013-3.1.90.4.01.01

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA:08 de Agosto de 2011
ASSINAMMaria odth C. Leite dos Santos (contratante).
Edirlene R. Rodrigues Leite (contratada)

Caracol – MS, 08 de Agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:78E18C08

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 071/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva, para atender a Secretaria Municipal de Educação que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Dezembro de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.114,44 (Hum mil cento e quatorze reais e quarenta quatro centavos) Mensal Bruto)
Valor Global do Contrato: **R$ 4.718,12** (quatro Mil setecentos e dezoito reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-3.1.90.4.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de Agosto de 2011
ASSINAM Maria odth C. Leite dos Santos (contratante).
Miguel Josélio Leite Acosta (contratado)

Caracol – MS, 08 de Agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D055D753

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 065 /2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Orlinda Garcia Cardozo
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Professora de Artes na Escola Municipal João José Leite da Silva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: até 15 de Dezembro de 2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.114,44 (Um Mil Cento e Quatorze reais e Quarenta e Quatro centavos (Mensal Bruto)).
Valor Global: R$ 4.718,12 (Quatro mil Setecentos e Dezoito reais e Doze Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA fundeb-60%: -12.361.0007-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de Dezembro de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Orlinda Garcia Cardozo (Contratada)

Caracol – MS, 08 de Fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:20B5719F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 015 /2011 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
GRUPO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS**MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores.**CONVOCA**os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária /// Banco HSBC; 1 copia
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.
A escolha de vagas ocorrerá no dia e horário especificado no anexo I deste Edital

As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.
.
A escolha de vagas somente poderá ser efetuada pelo próprio candidato.

Eldorado-MS, 25 de Agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C58C78D7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 892/2011

"Altera as disposições que especifica da Lei Municipal 818/2010".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei Municipal 818/2010 passa a viger com a seguinte redação:

§ 1° - O loteamento de que trata esta Lei será constituído de cinco quadras, com um total de 127 (cento e vinte e sete) lotes, com 367 m2 (trezentos e sessenta e sete metros quadrados) cada um, na forma do croqui que constitui o anexo único desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado-MS, aos dezenove dias do mês de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:3B325195

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação Desportiva e Cultural do Bairro Cerâmica;
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), repassados em 05 (parcelas) da seguinte forma: 04 (quatro) parcelas no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) e 01 (uma) parcela no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 29/08/2011 a 31/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Dirceu Martins, Presidente da Associação Desportiva e Cultural do Bairro Cerâmica;

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:25DE8282

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2011

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a servidora **Mayra Calderaro Guedes de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:85D9A075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 035/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, aos 29°. (vigésimo nono) dia do mês de agosto de 2011, DECLARA venecedora da licitação pregão presencial de n°. 035/2011, que trata da contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) motoniveladora, em perfeitas condições de uso, com ano de no mínimo 1987, para realizar serviçosnas estradas vicinais do município de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos, a seguinte empresa: WAGNER CAOBIANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.245.816/0001-64, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 29/8/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D41CF61F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO 140/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2011 – CONVITE Nº 054/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: ELSENBACH E CIA LTDA- ME
OBJETO: Contração de Caminhão limpa fossa, para atendimento á residências de famílias de baixa renda, que se encontra em local não servido pela Rede Coletora de Esgoto, no tocante a esgotamento de fossa séptica.
VALOR R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011
DOTAÇÃO**: 10.122.0018.2054.0000.33.90.30 manutenção da secr. E desenvolvimento das ações e Serviços de saúde.**
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Ariostal Alves do Nacimento, Simone Ferrari e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:71E4C39A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 042/2011

Concede férias às Servidoras que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de primeiro a trinta de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- Conceder férias à Servidora MARTA FERREIRA JORGE, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de primeiro a trinta de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AF8F6432

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe Sobre a Convocação Da1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei;

Considerando Que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Editou o Decreto "e" Nº 15, de 09/06/2011, Convocando a 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social;

D e c r e t A:

Art. 1ºfica Convocada a 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social,a Realizar-se no Dia 09 de Novembro de 2011, em Naviraí-ms, Sob a Coordenação da Gerência de Planejamento e Controladoria do Município.

Parágrafo único.são Objetivos da 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social:
I- Debater e Propor Formas de Atuação da Sociedade Civil no Acompanhamento e no Controle da Gestão Pública Visando ao Fortalecimento da Interação Entre Sociedade e Governo;
Ii- Promover, Incentivar e Divulgar o Debate e o Desenvolvimento de Novas Idéias e Conceitos Sobre a Participação Social no Acompanhamento e no Controle da Gestão Pública;
Iii- Propor Mecanismos de Transparência e de Acesso a Informações e a Dados Públicos a Serem Implementados Pelos órgãos e Pelas Entidades Públicas, e Fomentar o Uso Dessas Informações e Desses Dados Pela Sociedade;
Iv- Debater e Propor Mecanismos de Sensibilização e de Mobilização da Sociedade em Prol da Participação no Acompanhamento e no Controle da Gestão Pública;
V- Discutir e Propor Ações de Capacitação e de Qualificação da Sociedade Para o Acompanhamento e o Controle da Gestão Pública, Que Utilizem, Inclusive, Ferramentas e Tecnologias de Informação;
Vi- Desenvolver e Fortalecer Redes de Interação Dos Diversos Atores da Sociedade Para o Acompanhamento da Gestão Pública;
Vii- Debater e Propor Medidas de Prevenção e de Combate à Corrupção Que Envolva o Trabalho de Governos, de Empresas e da Sociedade Civil.

Art. 2ºa 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Socialserá Presidida Pelo Gerente de Planejamento e Controladoria do Município E, em Sua Ausência ou Impedimento Pelo Representante Por Ele Indicado, Que Constituirá, Mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal.

Art. 3ºfica a Gerência de Planejamento e Controladoria do Município, Responsável Pela Organização da Conferência de Que Trata Este Decreto.

Parágrafo único.deverão Contribuir Com a Organização e Com os Recursos Orçamentários a Gerência de Assistência Social, Gerência de Meio Ambiente, Gerência de Finanças, Gerência de Orçamento e Contabilidade e Outros órgãos e Entidades Municipais Que Venham a Ser Solicitados Pela Comissão Organizadora.

Art. 4ºeste Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Naviraí, 26 de Agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:839E48F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a responsabilidade pela movimentação dos recursos depositados nas contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade da designação dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e
Considerando solicitação da Gerência Municipal de Assistência Social nesse sentido,

D E C R E T A:

Art. 1º Os recursos financeiros depositados nas contas correntes em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 13.629.987/0001-50, serão movimentados através de transferência bancária e pagamento eletrônico, contendo as assinaturas do titular do cargo de Gerente de Finanças e do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Em seus impedimentos legais, o Chefe do Poder Executivo, será substituído por servidor(a) ocupante do cargo de Gerente da Equipe de Pagamentos.

§ 2º A titularidade dos mencionados cargos deverá ser comprovada através da apresentação das respectivas Portarias de nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6105D9A4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 549, de 24.08.2011, sobre o valor de imóveis de propriedade do Município e de Márcio José Scarlassara, outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 549, de 24.08.2011, referente os **lotes 01, 02 e 03 das quadras 01, 02 e 03,** e **lotes 12, 13, 14 e 15 da quadra 04**, totalizando 2.693,436m², localizados no Jardim Paraiso III, de **propriedade do município**, objeto das matrículas nº 27.366 a 27.374 e 27.386 a 27.389; avaliados em R$ 94.252,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e dois reais), e dos **lotes 08, 10, 13, 15 e 16, da quadra 342 – Centro** de **propriedade de Márcio José Scarlassara**, para fins de permuta após autorização legislativa, avaliados no mesmo valor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de agosto de 2011.

ELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:19D669D5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5749/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 359,80 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 23/08/11 -

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5B952F7F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5750/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K S DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 1.708,20 - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 23/08/11 -

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A9FC6867

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2010

Processo nº 144/2010 – Pregão Presencial nº 097/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: J. C. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de refeições tipo marmitex, por quilograma, self-service e coffee-break para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 27/07/10 à 27/07/11 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 e João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011 – Contratantes - Naviraí-MS, 27 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5F7E8384

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2010

Processo nº 144/2010 – Pregão Presencial nº 097/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Churrascaria e Lanchonete do Edi Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de refeições tipo marmitex, por quilograma, self-service e coffee-break para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 27/07/10 à 27/07/11 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 e João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011 – Contratantes - Naviraí-MS, 27 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CD18660E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2010

Processo nº 182/2010 – Pregão Presencial nº 128/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção para a readequação do Aerporto Municipal e ferramentas para uso dos funcionários do Aterro Sanitário – Vigência: 29/07/10 à 29/07/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4B80CB92

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2010

Processo nº 182/2010 – Pregão Presencial nº 128/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção para a readequação do Aerporto Municipal e ferramentas para uso dos funcionários do Aterro Sanitário – Vigência: 29/07/10 à 29/07/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:672CFB79

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2010

Processo nº 182/2010 – Pregão Presencial nº 128/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção para a readequação do Aerporto Municipal e ferramentas para uso dos funcionários do Aterro Sanitário – Vigência: 29/07/10 à 29/07/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4999E84D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2010

Processo nº 172/2010 – Pregão Presencial nº 120/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Silveira & Santos Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de concreto usinado e materiais de construção em atendimento a solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 03/08/10 à 03/08/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2AB88908

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2010

Processo nº 172/2010 – Pregão Presencial nº 120/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de concreto usinado e materiais de construção em atendimento a solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 03/08/10 à 03/08/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1C3FD98C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2010

Processo nº 172/2010 – Pregão Presencial nº 120/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de concreto usinado e materiais de construção em atendimento a solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 03/08/10 à 03/08/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:88A0BC47

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2010

Processo nº 190/2010 – Pregão Presencial nº 134/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: I. Mundial Infomática e Móveis Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de toner para atender a Gerencia de Saúde e as unidades básicas de Saúde deste município – Vigência: 03/08/10 à 03/08/11 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011– Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1A2483A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 489/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 034/2011. Favorecido: Próbio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS, DA EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICONAIS LTDA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES JESUS PASSUCI E CARLOS SUARIANO DE OLIVEIRA, ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264). Data da Ratificação: 24.08.201

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 038/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:349076D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 013/2011

PROCESSO Nº. 489/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 034/2011
Favorecido: PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS, DA EMPRESA PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICONAIS LTDA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES JESUS PASSUCI E CARLOS SUARIANO DE OLIVEIRA, ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 4.006,80 (quatro mil, seis reais e oitenta centavos).
Naviraí – MS, 26 de Agosto de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FAAB1A57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 190/2011 - PREGÃO N. º 107/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE

INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedoras: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 045, 046, 047, 096, 097, 131, 171, 174, 198, 199, 224, 229 e 233 totalizando o valor de R$ 32.568,000 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); CREMER S/A, com os itens: 002, 004, 025, 026, 073, 081, 082, 100, 101, 110, 117, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 154, 175, 176, 227 e 228 totalizando o valor de R$ 33.317,700 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos); FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, com os itens: 001, 034, 091, 092, 093 e 095 totalizando o valor de R$ 42.355,400 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item: 115 totalizando o valor de R$ 8.715,000 (oito mil, setecentos e quinze reais); MB TÊXTIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011, 065 e 116 totalizando o valor de R$ 19.854,480 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Pollo Hospitalar Ltda, com os itens: 007, 008, 013, 017, 019, 020, 021, 024, 031, 032, 033, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 052, 053, 056, 057, 058, 061, 069, 071, 072, 075, 077, 078, 090, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 118, 119, 121, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 230, 238, 240 e 242 totalizando o valor de R$ 108.991,390 (cento e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos); RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 023, 050, 068, 074, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 094, 157 e 158 totalizando o valor de R$ 35.106,536 (trinta e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos e seis milésimos de real); SINNA COMERCIAL LTDA, com o item: 70 totalizando o valor de R$ 1.417,500 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 012, 014, 015, 018, 027, 028, 029, 030, 035, 042, 049, 051, 059, 064, 066, 076, 079, 098, 099, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 203, 205, 222, 223, 225, 231, 232, 234, 235, 236, 237 e 243 totalizando o valor de R$ 38.330,140 (trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 190/2011 referente ao Pregão Presencial nº 107/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 190/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011 –

Naviraí, 21 de Julho 2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D882313F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011
PROCESSO N. º 190/2011 – PREGÃO N. º 107/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedoras: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 045, 046, 047, 096, 097, 131, 171, 174, 198, 199, 224, 229 e 233; CREMER S/A, com os itens: 002, 004, 025, 026, 073, 081, 082, 100, 101, 110, 117, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 154, 175, 176, 227 e 228; FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, com os itens: 001, 034, 091, 092, 093 e 095; MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item: 115; MB TÊXTIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011, 065 e 116; Pollo Hospitalar Ltda, com os itens: 007, 008, 013, 017, 019, 020, 021, 024, 031, 032, 033, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 052, 053, 056, 057, 058, 061, 069, 071, 072, 075, 077, 078, 090, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 118, 119, 121, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 230, 238, 240 e 242; RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 023, 050, 068, 074, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 094, 157 e 158; SINNA COMERCIAL LTDA, com o item: 70; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 012, 014, 015, 018, 027, 028, 029, 030, 035, 042, 049, 051, 059, 064, 066, 076, 079, 098, 099, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 203, 205, 222, 223, 225, 231, 232, 234, 235, 236, 237 e 243. Naviraí – MS, 16 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 051/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8EE4C2FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 511/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 253/2011. Favorecida Elizangela Pereira da Silva - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, FUNDAÇÃO DE CULTURA E DEMAIS GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqUenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-44.90.52 (R 3669). Data da Ratificação: 29.08.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E3D8396D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 469/2011 - PREGÃO N. º 162/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS D' ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 469/2011 referente ao Pregão Presencial nº 162/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 469/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2011 – . Naviraí, 29 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BB3CEC4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 512/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

nº. 035/2011. Favorecido: Márcia Kiyomi Idagawa Iochida Marilia - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS EM CONSERTO E MANUTENÇÃO DE TORNO MECÂNICO, PERTENCENTE AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GEROB – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VALOR DA DESPESA5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R 1375). Data da Ratificação: 29.08.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7A598A20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Art.º 48 Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **CONVOCAMOS** todos os segmentos da sociedade, públicos e privados, bem como a população em geral, para participar da **Audiência Pública para elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2012**, que será realizada no dia 02 de setembro de 2011, a partir das 15 horas no Plenário da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Horácio Lemos, 51.

Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:49CD4BCE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BELARMINO BATISTA NETO.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Médico Anestesista, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) sendo que o CONTRATADO receberá R$ 12.000,00 (doze mil reais), acrescidos de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), atinentes à insalubridade, perfazendo assim o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 197/2011
DATA DO CONTRATO: 01/08/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BELARMINO BATISTA NETO
Médico
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0AA1B781

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 036/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 22 de setembro de 2011. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EDSON LOPES
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9A5B7FA9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 037/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 22 de setembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EDSON LOPES
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:68D2EE6B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 040/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0A266190

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 041/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:02AF0079

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 043/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F5DEBDEE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 044/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:16BFC143

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 045/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1F907996

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 099/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: WILSON KINJO ARAKAKI FILHO.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 03 (três) meses passa a ser até o dia 15 de outubro de 2011. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

WILSON KINJO ARAKAKI FILHO
Arquiteto.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9039BF55

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 100/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: MAKIO SHIINO.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 03 (três) meses passa a ser até o dia 15 de outubro de 2011. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MAKIO SHIINO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:47D48419

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 101/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: DANIEL FERRAZ ROMEO.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 03 (três) meses passa a ser até o dia 15 de outubro de 2011. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

DANIEL FERRAZ ROMEO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D3A39C02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 37/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR REGIME INDIRETO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**

Do objeto

2 - O objeto da presente contratação refere-se execução de obras e serviços de engenharia, conforme descrição a seguir:

a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;

b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

As obras e os serviços de engenharia deverão ser executadas de conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste contrato.

Do valor das obras e forma de pagamento e Dotação Orçamentária.

A contratante pagará para a contratada a importância total de R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o cronograma financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.

Será efetuada medição com até trinta (30) dias, contados da data da Ordem de Início dos Serviços – OIS.

Poderá a contratante sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, nos seguintes casos:
a) imperfeição nos serviços quando executados em desacordo com as especificações;
b) inadimplência da contratada no cumprimento das obrigações contratuais.
Os recursos financeiros para o cumprimento das obrigações constantes neste edital serão oriundos do CONTRATO DE REPASSE N.º 0315.508-91/2009 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/**CONVÊNIO SICONV: 730781, NOS TERMOS DO PROGRAMA GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO.**

O valor máximo estimado para a execução total da obra, referente a execução de obras e serviços de engenharia, conforme descrição a seguir:

a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;

b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
As obras e os serviços de engenharia serão executadas de acordo com o disposto acima, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital, será de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, sendo **R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)** da Concedente, cujas despesas correrão por conta do Programa de trabalho 1545103101D73-0282 e Natureza de despesa 44.40.42, NE: 2009NE904688, EMITIDA EM 31/12/2009, desembolsado de conformidade com o plano de trabalho e cronograma físico – financeiro, e como contrapartida por conta do Município de Selvíria – MS, o valor de **R$ 54.257,81 (cinqüenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.Os pagamentos estão vinculados a liberação da Caixa.

02.008.15.451.0027.1171- **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NASFALTICA, GUIAS E SARJETAS.**
44.90.51.00.00 – Obras e instalações

02.008.15.452.0028.2265 - **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
02.008.17.512.0029.1180 – **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGEM**
44.90.51.00.00 – obras e instalações.

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 26 de agosto de 2.011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C0AECEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 34/2.011
TOMADA DE PREÇOS: N. º 05/2.011.

OBJETO: Para execução de obras e serviços de engenharia, com seleção de proposta pelo critério do menor preço global, pelo regime de empreitada global, conforme descrição a seguir:
a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;
b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

As obras e os serviços de engenharia deverão ser executadas de conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

DA PROPOSTA APRESENTADA

A empresa **CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R$ 744.282,18 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**

A empresa **DEMOP PARTICIPÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**

LICITANTE VENCEDORA:

A empresa **DEMOP PARTICIPÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**

DA VIGENCIA: A vigência contratual entre as partes será de 08(oito) meses, para a conclusão dos atos contratuais físico financeiro. **HOMOLOGADA EM:** 24 de agosto de 2.011.

Selvíria-MS, 24 de agosto de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A602637E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº34/2011 E TOMADA DE PREÇO Nº05/2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
H
O
M
O
L
O
G
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Edital 34/2.011 e Tomada de Preços n.º 05/2011, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou a favor da proposta da empresa **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório, pela Comissão de Licitação, por ter apresentado o menor preço global, no valor de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para execução de obras e serviços de engenharia, com seleção de proposta pelo critério do menor preço global, pelo regime de empreitada global, conforme descrição a seguir:
a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;
b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
As obras e os serviços de engenharia deverão ser executadas de conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

Selvíria-MS, 24 de agosto de 2.011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9C2CE4A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº 34/2011 E TOMADA DE PREÇO Nº05/2011.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, a senhora
DALVA REGINA LEAL LINS
, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
A
D
J
U
D
I
C
A
R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n.º 05/2.011, pela Comissão de Permanente de Licitação, por ter apresentado o menor preço global, no valor de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para execução de obras e serviços de engenharia, com seleção de proposta pelo critério do menor preço global, pelo regime de empreitada global, conforme descrição a seguir:
a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;
b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;
As obras e os serviços de engenharia deverão ser executadas de conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

Selvíria-MS, 22 de agosto de 2.011.

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F3991112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO EDITAL Nº34/2011 E TOMADA DE PREÇO Nº05/2011.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2.011, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, situada na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme Decreto nº 341, de 03 de janeiro de 2011: DALVA REGINA LEAL LINS – PRESIDENTE; ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – MEMBRO; DANIELA MARTHA RONDÃO – MEMBRO; ALESSANDRO VIEIRA – MEMBRO; MATEUS DA SILVA LEITE - MEMBRO, a fim de analisar e julgar a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2.011, pelo critério do menor preço global, pelo regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia conforme descrição a seguir:

a)- Construção de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com guias e sarjetas, em trecho da Rua Afonso Garcia Moreira e em trecho da Rua Sebastião Teixeira Gomes;

b)- Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

c)- Construção de Galerias de Águas Pluviais (Drenagem), na Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio;

As obras e os serviços de engenharia deverão ser executadas de conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

De conformidade com a obrigatoriedade da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 21, §1, foram feitas as devidas publicações do aviso de licitação com o resumo do edital, no site da prefeitura municipal de Selvíria - MS, www.prefeituraselviria.ms.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/assomasul, www.imprensaoficial.ms.gov.br, no Diário Oficial da União e no quadro de aviso da Prefeitura de Selvíria, objetivando maior numero de interessados, visando à proposta mais vantajosa para a administração.

Conforme menciona o Professor *José dos Santos Carvalho Filho*, em sua revista na 10ª edição no Manual de Direito Administrativo, 10º edição. pág. 201,. Publicado pela editora Lúmen Júris, Rio de Janeiro – RJ. 2.003.

Este princípio informa que a licitação deve ser amplamente divulgada, de modo a possibilitar o conhecimento de suas regras a um maior número possível de pessoas. E a razão é simples: quanto maior for a quantidade de pessoas que tiverem conhecimento da licitação, mais eficiente poderá ser a forma de seleção, e, por conseguinte, mais vantajosa poderá ser a proposta vencedora.

A Comissão Permanente de Licitação reuniram-se no dia e horário previsto para a abertura do certame, para receber os envelopes 1 e 2 das empresas que adquiriram o edital de licitação.

Apenas as empresas **CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA**, representada pelo senhor **AGNALDO PIERRE DOS SANTOS**, sócio proprietário e a **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada pelo senhor **MARCELO TAVARES DE SOUZA**, através de Procuração Pública em anexo, entregaram os envelopes no

dia e horário previsto conforme foi apresentado o copia do contrato social e da Carteira Nacional de Habilitação.

As 09h30min a Comissão Permanente de Licitação deu inicio a abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse em participar do certame e certificou que os documentos da empresa estavam de conformidade com o disposto no edital de licitação, seguindo se assim para a segunda fase, para a abertura da proposta da empresa.

Conforme dispõe o edital de licitação a contratante pagará o valor máximo de R$ 748.407,47 (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), pela execução total da obra de conformidade com a planilha orçamentária em anexo no processo licitatório.

Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, iniciou a abertura do envelope n.º 2 "Proposta", o qual, a empresa **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor total de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para execução total da obra.

A empresa **CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA**, apresentou a proposta no valor total de **R$ 744.282,18 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**, para execução total da obra.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações concluiu que a licitação atendeu todas as exigências do Edital 34/2011 e Tomada de Preços n.º 05/2011 de forma legal, não encontrando assim, nenhuma irregularidade ou notificação que merecesse relato, e DECLAROU vencedora do certame, a empresa **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor total de **R$ 744.257,81 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para execução total da obra.

Em seguida, a audiência pública foi encerrada e lavrada a presente ata, devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que participaram da audiência pública.

Selvíria/MS, 22 de agosto de 2011.

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro;

MATEUS DA SILVA LEITE
Membro

DANIELA MARTHA RONDÃO
Membro

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
Procurador Marcelo Tavares de Souza
RG: 34.127.594-3 SSP/SP

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:66EF1B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 26/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2011
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

Assunto – O objeto da contratação refere-se a locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, com área total de 499,11 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº 510, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., área territorial de 1.406,25 metros quadrados, lotes O,P e Q da Quadra 20.
. O imóvel locado será utilizado para instalação da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo emitido pela Secretaria Municipal de Obras.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer jurídico favorável à contratação, e considerando ainda a existência de dotações orçamentárias, para Locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, com área de 499,11 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº 510, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., área territorial de 1.406,25 metros quadrados, lotes O,P e Q da Quadra 20, cujo imóvel a ser locado será utilizado para instalação da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda., com vigência para o período de 02 de Maio de 2011 a 30 de dezembro de 2011, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa de licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto do artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 29 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F9D02A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 26/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2011
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
MÁRCIA BENTO
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 740, de 04 de maio de 2010.
OBJETO - O objeto da contratação refere-se à locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, com área total de 499,11 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº 510, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., área territorial de 1.406,25 metros quadrados, lotes O,P e Q da Quadra 20.
O imóvel locado será utilizado para instalação da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo emitido pela Secretaria Municipal de Obras.
DO VALOR DA LOCAÇÃO:
A locatária pagará para o locador a importância de **R$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais) mensalmente.
O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
O locador emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período 02 de maio de 2011 a 30 de dezembro de 2011.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do contrato é a locação de um prédio para funcionamento da empresa Multifardas Confecções do Brasil Ltda.
Considerando que o Município não possui imóvel adequado para instalação da referida empresa, entendo que a única saída é a locação.

O Município de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio está desenvolvendo um trabalho no sentido de atrair investimentos para o setor industrial, cujo objetivo é o de gerar empregos para população que encontra - se desempregada. Com a oferta de novos postos de trabalho, de forma direta, a renda da população irá evoluir e incrementará também os empregos indiretos.
A atual administração, apurou também, que em Selvíria não existe nenhum outro prédio que atenda as exigências da empresa, mesmo porque o prédio passou por reformas e adequações em sua estrutura física, visando
instalação das máquinas e instalações da indústria. Outro fator refere-se a ótima localização.
Assim sendo, a licitação é Dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto do artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Selvíria, 29 de abril de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente

MATEUS DA SILVA LEITE
Membro

DANIELA MARTHA RONDÃO
Membro

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:74407473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 038/2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.
Locatária: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Locadores: JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM
CLÁUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM
REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM,
VALTER DOMINGUES DE AMORIM
- da fundamentação legal
O presente contrato, Termo Aditivo nº 01, está sendo firmado de conformidade com a Lei Municipal nº. 661, datada de 13 de março de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a locar o imóvel objeto do presente contrato e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal datado de 31 de maio de 2011. Processo de Dispensa de Licitação 02/2010, Edital 40/2010.
do objeto
objeto do presente Termo Aditivo nº 01, refere-se a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, de conformidade com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para o locador a importância de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensalmente.
O presente Termo Aditivo tem o valor total fixado em **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).
O valor total do contrato passará de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) para **R$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).
da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2011 com término em 31 de maio de 2012.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária fixada no orçamento vigente de 2011 e na que vier a ser inserida no orçamento de 2012, com a seguinte classificação programática:
02.011.22.661.0024.2.230 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Indústria
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Despesa orçamentária do exercício de 2011 R$ 9.100,00
Despesa orçamentária do exercício de 2012 R$ 6.500,00
Total da Despesa orçamentária contratada R$ 15.600,00
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 41/2010, para execução dos serviços de publicidade para o Município de Selvíria, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº 01.
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratante firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de junho de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM
Locador

CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

VALTER DOMINGUES DE AMORIM
Locador

Testemunhas:
1.
2.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E76C3430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 41/2010

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATERIAS RELACIONADAS COM AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **JOSE PLINIO P DA COSTA ME**
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade Carta Convite **n.º 05/2.010**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 01 de junho de 2010, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
O objeto do presente termo aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato para o próximo período de 12 (doze) meses, de conformidade com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e de acordo com a previsão descrita no Edital de Licitação folha 08 do Processo Licitatório.
Do valor dos serviços
A Prefeitura de Selvíria pagará a empresa contratada o valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) mensalmente.
O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para o período de 12 meses.

O valor total do contrato, mais o período de prorrogação, passará a ser de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

da Vigência

O período de vigência do contrato fica prorrogado, por mais 12 meses, passando a vigorar para o período de 03/06/2011 à 02/06/2012, de conformidade com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, por se tratar de serviços que deverão ser executados de forma contínua.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa do exercício de 2.011, correspondente a 07 (sete) meses de contratação, e dotações orçamentárias a serem aprovadas na LOA para 2012, correspondente a 05 (cinco) meses de contratação, como segue:

02.003.04.122.0004.2.230- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Orçamento de 2011 R$ 21.000,00
Orçamento de 2012 R$ 15.000,00
TOTAL R$ 36.000,00

. **da manutenção das demais cláusulas contratuais**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 41/2010, para execução dos serviços de publicidade para o Município de Selvíria, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº 01.

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 03 de junho de 2.011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ PLINIO PINTO DA COSTA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:17ED4D27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 003, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Normatiza a atribuição das aulas de Educação Física e de Treinamento Esportivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º As Aulas de Educação Física nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino serão ministradas por professores habilitados em curso de graduação em Educação Física.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino poderão oferecer, de acordo com suas possibilidades, aulas de Treinamento Esportivo para turmas de alunos de sexo masculino e/ou do sexo feminino.

Art. 3º Os professores de Educação Física, habilitados, lotados nos anos iniciais do Ensino Fundamental poderão ministrar aulas de Treinamento Esportivo, nos anos finais do Ensino Fundamental e na EJA – Educação de Jovens e Adultos, observando o limite de idade estabelecido nesta resolução.

CAPÍTULO I
DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 4º Fica estabelecido na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da EJA o número de aulas que deverá ser ministrada pelo professor de Educação Física nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando:
I- No Ensino Fundamental Diurno – 2 (duas) aulas semanais;
II- No EJA Noturno - 2 (duas) aulas semanais.

Art. 5º A elaboração do horário de aula ficará a cargo da coordenação pedagógica da unidade escolar. **Parágrafo único**. As aulas de Educação Física não poderão ser geminadas, devendo ser oferecidas em dias alternados.

Capítulo II
DAS AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO

Art. 6º As aulas de Treinamento Esportivo deverão ser ministradas por professores habilitados em curso de graduação de Educação Física, lotados na Rede Municipal de Ensino, na condição de efetivo ou convocado, em horário não coincidente com o horário escolar do aluno participante.

Art. 7º As aulas de Treinamento Esportivo deverão ter caráter de iniciação esportiva, respeitando as fases de desenvolvimento do aluno, incentivando o espírito de equipe, evitando a hipercompetitividade e propiciando as vivências dos princípios do esporte educacional.

Art. 8º Para participar das aulas Treinamento Esportivo o aluno deverá ter idade mínima de dez anos.

Art. 9º As turmas de Treinamento Esportivo poderão ser formadas por alunos de diferentes séries, sendo, no mínimo, vinte alunos nas modalidades individuais e coletivas. **Parágrafo único**. O aluno poderá optar pela mudança de modalidade durante o ano letivo, desde que haja vaga na turma.

Art. 10. O Professor de Educação Física, habilitado, lotado em 20 (vinte) horas poderá ministrar até 04 (quatro) aulas de Treinamento Esportivo, devendo desenvolver 01 (uma) modalidade esportiva em 02 (duas) turmas, sendo uma do sexo masculino e a outra do sexo feminino.

Art. 11 O Professor de Educação Física, habilitado, lotado em 40 (quarenta) horas poderá ministrar até 08 (oito) aulas de Treinamento Esportivo, devendo desenvolver 02 (duas) modalidade esportiva constituindo 04 (quatro) turmas, sendo 2 (duas) do sexo masculino e 2 (duas) do sexo feminino. **Parágrafo único**. Para efeito de lotação do Professor de Educação Física, as aulas de Treinamento Esportivo não serão consideradas como objeto de concurso.

Art. 12. As Aulas de Treinamento Esportivo poderão ser oferecidas na unidade escolar, desde que a mesma disponha de espaço físico adequado, materiais apropriados e cujas turmas de Treinamento representem a escola em eventos esportivos promovidos no âmbito local, regional, estadual ou federal, devendo esta participação estar acordada com a Direção Colegiada.
§ 1º O professor responsável pelo Treinamento Esportivo, que não participar dos eventos previstos, deixará de ministrar aulas nessa modalidade imediatamente após o evento que deixou de participar.
§ 2º De acordo com a formação e a especialização do professor habilitado em Educação Física, várias modalidades poderão ser oferecidas nas unidades escolares, desde que disponha de local adequado e material apropriado, visando ao Treinamento Esportivo.

Art. 13. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino só poderão oferecer as aulas de Treinamento se contar com professores

habilitados para ministrarem as aulas de Educação Física previstas na Matriz Curricular.

Art. 14. O Professor de Educação Física, responsável pelo Treinamento Esportivo, deverá elaborar um programa de ensino e apresentar, no início do ano letivo, à Direção Colegiada e à Coordenação Pedagógica, para que faça parte da Proposta Pedagógica da unidade escolar. **Parágrafo único**. No final de cada bimestre, o professor responsável pelo Treinamento Esportivo deverá apresentar um relatório contendo:
I- Relação dos alunos participantes;
II- Relatório de freqüência dos alunos;
III- O trabalho desenvolvido;
IV- Os objetivos alcançados;
V- Relatórios dos eventos em que a unidade escolar participou ou realizou.

Art. 15. O Aluno que fizer parte da turma de Treinamento Esportivo não será dispensado das aulas de Educação Física.

Art. 16. No inicio de cada semestre o aluno participante das aulas de Treinamento Esportivo deverá realizar exame médico e entregar o atestado médico na secretaria da unidade escolar para ciência do professor e arquivamento na sua pasta individual.
§ 1º Caberá à Direção Colegiada a responsabilidade pela exigência do atestado médico de cada aluno.
§ 2º A Direção Colegiada será responsabilizada pela integridade física do aluno, caso este não apresente atestado médico.

Art. 17. Caberá à Direção Colegiada o acompanhamento das aulas oferecidas sob a forma de Treinamento Esportivo.

Art. 18. Recomenda-se a instalação de bebedouros próximos aos ambientes da pratica de Educação Física.

Art. 19. A duração das horas-aulas previstas para Treinamento Esportivo e para Educação Física será de 50 (cinqüenta) minutos cada.

Art. 20. Os Professores de Educação Física deverão estar adequadamente trajados para ministrar as aulas.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas - MS, 18 de Agosto de 2011.

MIRIAN DE SENA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação

Portaria 005/2009

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:996D9F18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 378/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carmelita Alves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carmelita Alves de Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0C0CDF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 379/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Flavia Marcela Oliveira Carmo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

FLAVIA MARCELA OLIVEIRA CARMO

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BB5276E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 380/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jamileh Nunes Wishah
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

JAMILEH NUNES WISHAH

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4B42FA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 381/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leila Rosana Além Blanco Chaves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

LEILA ROSANA ALÉM BLANCO CHAVES.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:86421A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 382/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alcione Arruda de Souza Badch
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Assinam:

DALTRO FIÚZA

ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0827C7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 383/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alda Dias Bittencourt
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

ALDA DIAS BITTENCOURT

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:857FFBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 384/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Andrea Agueiro dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 720,86(setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos)
Prazo: 27/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:93A024D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 385/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Andrea Agueiro dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8FD7AD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 386/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Claudete Alexandre da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:

DALTRO FIÚZA

CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C2899A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 387/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Claudete Alexandre da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 720,86(setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Claudete Alexandre da Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B888BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 388/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cristiana Brizola Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristiana Brizola Chagas

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B579B18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 389/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dulcinèia Dominiche Barbosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dulcinèia Dominiche Barbosa

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F1438CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 400/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eronice Paula Lima Herestech
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eronice Paula Lima Herestech

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DE322A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 390/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fabiano Bulhões Costa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fabiano Bulhões Costa

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:33B88427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 391/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gracieli Mirani Neves Martins
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 09 (nove) horas.
Valor Mensal: R$ 341,46(trezentos e quarenta um reais e quarenta seis centavos)
Prazo: 01/08/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gracieli Miriani Neves Martins

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0B8F418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 392/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juscilene Pereira dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juscilene Pereira dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:43679158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 393/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kamilla Aparecida Batistelli
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kamilla Aparecida Batistelli

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6D670771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 401/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lidiane Lira Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 12 (doze) horas.
Valor Mensal: R$ 512,16(quinhentos e doze reais e dezesseis centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lidiane Lira Alves

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6DB6F298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 394/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana Aparecida Domingos

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 720,86(setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos)
Prazo: 27/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana Aparecida Domingos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:31264DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 395/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana de Souza Brito Strack
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana de Souza Brito Strack

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6B112661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 396/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana Morais da Silva Caetano
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana Morais da Silva Caetano

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:616B74CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 397/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Márcia Regina Batista Cassiano
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia Regina Batista Cassiano

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EC21820E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 398/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Panhozzi Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Panhozzi Ferreira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EBF177B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 399/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lidia Belo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lidia Belo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DE82242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 402/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lucia da Silva Pieri
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta e oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lucia da Silva Pieri

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:694CC0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 403/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lucia da Silva Pieri
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 810,92(oitocentos e dez reais e noventa dois centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lucia da Silva Pieri

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E06BC730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 404/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lusinete de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lusinete de Lima

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:71AADBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 405/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Thereza Alfonso
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta e oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Thereza Alfonso.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:32AB8414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 406/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Thereza Alfonso
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta e oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Thereza Alfonso.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A7CA411E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 407/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marisa Aparecida Navarro Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marisa Aparecida Navarro Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:784BD836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 408/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nancy Cristiane dos Santos Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nancy Cristiane dos Santos Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7F128662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 409/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Raquel Neves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12 (doze) horas.
Valor Mensal: R$ 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Raquel Neves de Souza

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8BE09FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 410/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romilda Neumann
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romilda Neumann.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:50DAAE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 411/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romilda Neumann
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romilda Neumann.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3531BBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 412/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosa Alice Perez Aguirre
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 720,86(setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosa Alice Perez Aguirre.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B8D49041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 413/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosangela Cardoso de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosangela Cardoso de Lima.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:569DC3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 414/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rute Floriano Tiago
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rute Floriano Tiago.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A5F3AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 415/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Alves Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Alves Ferreira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7D9DF0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 416/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Fabiane Arguelho Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Fabiane Arguelho Dias.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:20F7AB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 417/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueli Alves Ferreira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Alves Ferreira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:79C85CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 418/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueli Francisca Dias da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Francisca Dias da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FFBAA4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 419/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Vanderleia Três

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19 (dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 720,86(setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Vanderleia Três.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6F68488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 420/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Zita de Souza Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Zita de Souza Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F509EB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 377/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueli Nunes de Anicesio Irlandes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 08 (oito) horas.
Valor Mensal: R$ 303,52(trezentos e três reais e cinqüenta dois centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Nunes de Anicesio Irlandes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F5F5BA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° 377/**SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II 08(oito) horas semanal.
Assinam: Daltro Fiuza e Sueli Nunes de Anicesio Irlandes**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7EBBE712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Geralda Araujo Cardoso
FICA ALTERADO: O período de 01 de agosto de 2011 a 30 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Geralda Araujo Cardoso.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5B13CB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 65/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rosa Vieira Martins
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 65/2009 , referente a locação de um imóvel situado à Rua Santa Catarina n° 2020, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para instalação do Programa Vigilância em Saúde.
Valor Global: R$ 8.921,65 (oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 (dez) meses, com inicio em 30/08/2011 e término em 30/06/2012.
Assina: Daltro Fiuza e Rosa Vieira Martins

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B144E7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 145/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Luscero - Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 145/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 11 de agosto de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 17 de agosto de 2010 na pág. 32.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Luscero

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FCD9CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 22/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Enio de Souza Nolasco.
Objeto: Adita-se o Contrato n° 22/2009, referente à contratação de médico veterinário, para exercer as atividades de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal junto ao SIF 3595, sendo 42 (quarenta e dois) horas semanais, para atender Termo de Cooperação entre o Ministério da Agricultura/SFA/MS e Prefeitura Municipal.
Valor: Adita-se o valor mensal para R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) do referido contrato.
Assinam: Daltro Fiuza e Enio de Souza Nolasco.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C2A64D41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 19/08/2011 na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2011**, processo nº 166/2011, referente à Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Clínico Geral, para o Atendimento no Hospital Municipal e na Unidade de Saúde da Família, conforme descrição do anexo I do Edital do referido Pregão, adjudicado na Ata de Julgamento ao vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Item: 01.

Vencedor: **GIOVANI LAGHI**
Valor: R$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Período de Contratação: 01/09/2011 a 31/12/2011
Dotação: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde, 02.07.01.10.302.0075.2074.0000 – Manutenção do MAC. Elemento de despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Taquarussu - MS, 25 de agosto de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2072BF79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 054/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 053/2011
Autuado: Ary Mello
Autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 053/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Ary Mello, com endereço à Av. Filinto Muller, 1259, no bairro Interlagos, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls.02 e as imagens de fls. 03/05 corroboram para o fato objeto do lançamento fiscal. A publicação, em 30/06/2011, do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul está acostado às fls. 19. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 30.06.2011, por meio de publicação, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 30.07.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 051/2011, lavrado para exigir o pagamento de 600 (seiscentos) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Ary Mello, com endereço à Av. Filinto Muller, 1259, no bairro Interlagos, nesta cidade.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:77247D8C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 048/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 038/2011
Autuado: Stevan Pereira Falco
Autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 038/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Stevan Pereira Falco, pessoa física inscrita no CPF nº 609.844.651-20, com endereço à Rua Darcy Pio, 1511, Santos Dumont, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls.04 e a imagem de fls. 05 corrobora para o fato objeto do lançamento fiscal. A publicação, em 05/07/2011, do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul está acostado às fls. 07. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 05.07.2011, por meio de publicação, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 04.08.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 051/2011, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Stevan Pereira Falco, pessoa física inscrita no CPF nº 609.844.651-20, com endereço à Rua Darcy Pio, 1511, Santos Dumont, nesta cidade.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:5B8EEEB7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 052/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 036/2011
Autuado: Luiz Claudio Marques

Autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 036/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Luiz Claudio Marques, pessoa física inscrita no CPF nº 157.378.371-49, com endereço à Rua Jacy Paraná, 100, no bairro Paranapungá, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls.02 e a imagem de fls. 03 corrobora para o fato objeto do lançamento fiscal. A publicação, em 30/06/2011, do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul está acostado às fls. 05. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 30.06.2011, por meio de publicação, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 30.07.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 051/2011, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Luiz Claudio Marques, pessoa física inscrita no CPF nº 157.378.371-49, com endereço à Rua Jacy Paraná, 100, no bairro Paranapungá, nesta cidade.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C7060459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 124/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100.000,00 **(Três milhões e cem mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F - 00 R$ 1.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F – 00 R$ 1.400.000,00

T O T A L R$ 3.100.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C32D526B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 103/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 640.000,00 **(Seiscentos e quarenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DA SECR.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
31.90.94.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2039
33.90.30.00 – F – 00 R$ 115.000,00

2301.12.365.704.2053
33.90.30.00 – F – 00 R$ 150.000,00

2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 40.000,00

2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE DA SECR.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2035
33.90.14.00 – F – 00 R$ 15.000,00

TOTAL R$ 640.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 210.000,00

0913.08.244.402.2021
44.90.52.00 – F – 00 R$ 130.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.999.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 300.000,00

TOTAL R$ 640.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1D1A00BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 123/2011

> "Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.390.000,00 **(Dois milhões, trezentos e noventa mil Reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECR. MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROLADORIA GERAL
GAB. SECRET. FINAN. PLANEJ.CONTROLAD.GERAL

0701.04.129.302.1003
33.90.39.00 – F – 00 R$ 60.000,00
0701.04.121.302.2013
33.90.91.00 – F – 00 R$ 1.200.000,00
0701.28.843.302.2015
46.90.71.00 – F – 00 R$ 750.000,00

SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
31.90.94.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 01 R$ 20.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.39.00 – F – 01 R$ 20.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.39.00 – F – 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 2.390.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECR. MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROLADORIA GERAL
GAB. SECRET. FINAN. PLANEJ.CONTROLAD.GERAL

0701.04.121.302.2013
31.90.91.00 – F – 00 R$ 1.200.000,00
0701.28.843.302.2015
32.90.21.00 – F – 00 R$ 750.000,00

SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.50.43.00 – F – 00 R$ 170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
44.90.52.00 – F – 01 R$ 40.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.36.00 – F – 01 R$ 10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.999.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 220.000,00

TOTAL R$ 2.390.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1126252F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA - REPUBLICAÇÃO

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Jul/2010 à Jun/2011

Especificação		Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2011
		Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.524.371,77	5.005.423,17	5.464.871,85	5.335.817,55	5.590.615,43	5.763.085,01	4.883.682,14	5.624.544,73	4.882.272,71	5.637.677,78	6.307.837,30	5.715.969,54	64.736.168,98	78.198.070,00
2	Receita Tributária	278.800,64	563.052,47	237.994,03	349.204,25	375.359,60	265.573,10	204.602,20	241.727,38	368.558,74	672.676,34	566.814,80	398.954,60	4.523.318,15	3.780.986,00
3	IPTU	54.357,87	99.970,91	46.689,86	102.143,82	100.045,66	71.851,28	29.335,70	23.455,23	65.857,14	430.363,02	286.765,76	103.827,92	1.414.664,17	1.738.400,00
4	ISS	93.494,58	88.020,93	96.481,79	107.045,24	79.010,65	102.651,01	62.668,03	67.465,45	81.660,77	87.036,21	95.442,95	167.935,29	1.128.912,90	524.300,00
5	ITBI	66.287,70	299.096,89	30.199,58	80.232,19	78.334,30	25.361,90	31.362,23	57.562,55	110.211,51	55.331,14	76.223,63	39.825,89	950.029,51	511.300,00
6	IRRF	55.537,21	55.966,78	57.444,43	49.555,64	105.575,20	54.844,03	52.554,09	57.919,52	66.730,10	70.897,42	71.032,22	65.788,33	763.844,97	506.100,00
7	Outras Receitas Tributárias	9.123,28	19.996,96	7.178,37	10.227,36	12.393,79	10.864,88	28.682,15	35.324,63	44.099,22	29.048,55	37.350,24	21.577,17	265.866,60	500.886,00
8	Receita de Contribuições	176.663,10	180.661,72	184.826,63	116.123,30	269.219,52	186.329,24	142.278,62	354.750,44	161.483,37	227.885,78	239.293,46	302.095,42	2.541.610,60	3.128.340,00
9	Receita Patrimonial	149.012,31	131.654,77	213.763,62	35.203,97	224.923,86	65.635,97	48,36	277,07	222.776,76	1.105,00	367.029,73	131.842,23	1.543.273,65	1.831.760,00
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	650,00	700,00	300,00	3.700,00	700,00	800,00	1.450,00	1.300,50	1.300,00	550,00	2.100,00	2.150,00	15.700,50	0,00
13	Transferências Correntes	3.827.865,46	3.978.186,73	4.759.364,74	4.773.575,96	4.583.413,09	5.118.854,40	4.344.559,18	4.958.327,52	4.013.507,88	4.652.118,75	5.063.763,60	4.726.879,54	54.800.416,85	64.509.911,00
14	Cota-Parte do FPM	805.997,37	1.080.197,40	901.713,05	970.683,59	1.163.621,00	2.022.560,68	1.376.954,99	1.483.467,14	968.437,48	1.283.660,80	1.473.373,98	1.329.823,82	14.860.491,30	12.212.900,00
15	Cota-Parte do ICMS	889.826,50	947.922,49	933.420,20	932.772,56	975.246,42	971.759,87	914.011,55	797.039,62	940.551,84	924.565,54	976.083,16	965.407,80	11.168.607,55	10.926.400,00
16	Cota-Parte do IPVA	31.357,47	33.237,44	28.217,40	18.532,79	26.712,61	16.580,69	48.253,13	548.156,84	154.801,26	147.322,51	64.331,51	53.275,62	1.170.779,27	1.552.600,00
17	Cota-Parte do ITR	949,48	632,88	4.708,33	808.069,14	182.901,55	128.288,02	103.127,61	2.796,34	12.567,61	5.020,50	6.410,07	12.374,50	1.267.846,03	200.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	0,00	4.614,00	0,00	13.842,00	4.614,00	4.614,00	57.257,94	65.750,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,53	100.000,00
20	Transferências do FUNDEB	972.635,07	1.089.405,53	1.029.238,32	1.115.538,17	1.148.783,42	1.231.718,96	1.263.713,49	1.318.020,79	1.179.360,54	1.243.689,67	1.309.285,71	1.249.807,77	14.151.197,44	13.600.000,00
21	Outras Transferências Correntes	1.122.170,58	821.862,00	1.857.138,45	923.050,72	1.081.219,10	723.117,66	638.498,41	804.232,79	757.789,15	1.034.017,73	1.229.665,17	1.111.576,03	12.104.337,79	25.852.261,00
22	Outras Receitas Correntes	91.380,26	151.167,48	68.622,83	58.010,07	136.999,36	125.892,30	190.743,78	68.161,82	114.645,96	83.341,91	68.835,71	154.047,75	1.311.849,23	4.947.073,00
23	DEDUÇÕES (II)	435.492,47	504.753,80	465.572,96	636.144,81	650.092,15	608.430,99	585.743,54	666.121,83	526.160,42	580.002,10	612.979,34	578.514,92	6.850.009,33	6.914.494,00
24	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	88.880,57	91.370,04	90.975,42	89.099,05	179.410,09	90.782,24	97.274,14	98.907,09	110.888,87	105.119,89	108.016,88	105.415,83	1.256.140,11	993.800,00
26	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
29	Dedução de Receita para Formação do	346.611,90	413.383,76	374.597,54	547.045,76	470.682,06	517.648,75	488.469,40	567.214,74	415.271,55	474.882,21	504.962,46	473.099,09	5.593.869,22	5.020.694,00

	FUNDEB														
30	Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.088.879,30	4.500.669,37	4.999.298,89	4.699.672,74	4.940.523,28	5.154.654,02	4.297.938,60	4.958.422,90	4.356.112,29	5.057.675,68	5.694.857,96	5.137.454,62	57.886.159,65	71.283.576,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CEECE8A3

